

João Gualberto da Silva Filho.

CORREIO LAGEANO

ORGÃO INDEPENDENTE E NOTICIOSO

Ano XX | DIRETOR JOSÉ P. BAGGIO | REDATOR CHEFE NEVIO FERNANDES | Redação e Impressão Rua Marechal 191 - Lages - SC | Fone 397

— Cr\$ 5,00 — LAGES, 3 de Janeiro de 1962 — N.º 98 —

Instalado o Município de São José do Cerrito

Com a presença do Deputado Osny de Medeiros Regis, Secretário de Viação e Obras Públicas, de outras autoridades estaduais, de autoridades civis, militares e eclesiásticas de nosso município, foi instalado solenemente no último sábado, dia 30 de dezembro, pelo Dr. Osniundo Vieira Dutra, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca, o município de São José do Cerrito outrora um dos mais progressistas distritos de Lages.

O acontecimento contou com a presença de uma elevada multidão pertencentes ao novo município e a localidades vizinhas, tendo na oportunidade, também assumido as funções de prefeito

provisório, o Sr. João Soeiro Waltrick, pessoa bastante relacionada em nossos meios sociais e políticos.

Falaram na ocasião vários oradores, todos ressaltando sobre o acontecimento.

Governador Celso Ramos e o Sr. Aderbal Ramos da Silva fizeram-se representar

Devido à motivos de alta relevância, o Governador Celso Ramos e o Sr. Aderbal Ramos da Silva, presidente em exercício do diretório regional do Partido Social Democrático e ex Governador do Estado, não puderam comparecer à instalação do

município de São José do Cerrito mas se fizeram representar pelo Sr. Valdo Costa Avila, presidente do diretório municipal do PSD, conforme os telegramas abaixo:

Sr. Valdo Costa - Lages S. C. Solicito representar-me instalação município São José do Cerrito próximo dia trinta às dez horas pt Saudações Celso Ramos Governador

Sr. Valdo Costa - Lages S. C. Representar diretório regional instalação município Cerrito pt Cordialmente Aderbal Silva presidente em exercício.

Inaugurado o Museu Histórico Municipal Thiago de Castro

Com a presença de autoridades civis, militares e eclesiásticas, foi solenemente inaugurado o Museu Histórico Municipal Thiago de Castro, situado à rua Hercílio Luz. Na abertura da referida solenidade falou o Sr. Danilo Thiago de Castro, que fez a

doação da chave do Museu à Prefeitura Municipal. Em seguida falou o Prefeito Dr. Wolny Della Rocca, que convidou na ocasião o representante do Governador Celso Ramos Sr. Valdo Costa Avila, que cortou a fita simbólica da inauguração.

Está assim de parabéns a nossa cidade, com a inauguração do Museu Histórico Municipal Thiago de Castro, e ainda mais, sabendo-se que a sua direção será confiada ao Sr. Danilo Thiago de Castro, um dos cultivadores das tradições de nosso município.

15º aniversário de casamento

Transcorreu na última quinta-feira, a passagem do 15º aniversário de feliz união conjugal do distinto casal, Dr. Paulo Peregrino Ferreira Juiz de Direito da Vara Criminal desta Comarca e Sra. Clara Maria Ferreira, da alta sociedade lageana.

Por ocasião do transcurso de tão festiva efeméride matrimonial, o ilustre casal foi efusivamente cumprimentado pelo seu vasto círculo de relações e anizades, dos quais nos associamos, enviando-lhes as nossas felicitações.

Esteve no Uruguay o Sr. Valdomiro Köeche

Acompanhado do seu filho, estudante Celso Leopoldo Köeche, esteve durante vários dias no Uruguay, tendo já regressado à Lages, o Sr. Valdomiro Köeche, presidente do Sindicato da Indústria de Serrarias, Carpintarias e Tamoarias de Lages, e pessoa altamente conceituada nos meios sociais e econômicos da Princesa da Serra.

O objetivo da viagem do Sr. Valdomiro Köeche e do seu filho Celso Leopoldo Köeche, ao vizinho país, foi tomar contacto com o comércio madeireiro uruguaio, bem como conhecer de perto a sua cultura e vários setores turísticos, dos quais o Uruguay é bastante desenvolvido.

Esta viagem foi bastante proveitosa para os mesmos principalmente para o estudante Celso Leopoldo Köeche, que este ano irá cursar a 2ª série do Curso Técnico de Contabilidade e futuramente ingressará numa das Faculdades de Direito do sul do Brasil.

Prefeito Dr. Wolny Della Rocca realiza melhoramentos na Praça Siqueira Campos

Ao atingir o seu primeiro ano de atividades à frente de nosso município, o Prefeito Dr. Wolny Della Rocca vem imprimindo uma eficiente administração à frente de nossa terra, num trabalho incessante, procurando solucionar na medida do possível inúmeros problemas que nos afligem.

Um dos setores que mais tem merecido a atenção do Prefeito Dr. Wolny Della Rocca, relaciona-se com o embelezamento de nossa cidade, procurando assim dar um aspecto elegante

à mesma, rivalizando com as maiores cidades do sul do país.

Para atestar o que estamos informando, o Prefeito Dr. Wolny Della Rocca, está efetuando vários melhoramentos na Praça Siqueira Campos, local onde está situada a tradicional Igreja de Santa Cruz.

Inúmeros melhoramentos estão sendo introduzidos naquele logradouro público, onde dentro em breve tornar-se-á uma moderna praça, igualando-se às demais existentes em diversos pontos da cidade.

Academicos Guanabarininos em Lages

Atendendo a um gentil convite do General José Pinto Sombra encontram-se em Lages e hospedados em sua fazenda, os academicos guanabarininos Bruno Von Bentner Ristow, Francisco Eneas da Silva Leme, Oswaldo Pereira Barbosa, Pasquale

Ramogida e Silvio Roberto de Araujo Goes.

Os referidos academicos encontram-se na Princesa da Serra, desde as festas de Ano Novo, e aproveitamos a oportunidade para desejarmos-lhes uma feliz estada em nossos meios.

Organiza-se o PSD nos novos municípios

Será realizado no próximo domingo, dia 7, a instalação dos diretórios municipais do Partido Social Democrático de Anita Garibaldi e Campo Belo do Sul, municípios estes recentemente instalados.

Nessa oportunidade serão escolhidos os membros dos novos diretórios municipais, bem como serão tomadas ou-

tras providências. Com vista à estes acontecimentos, deverão estar domingo naqueles municípios, uma caravana do diretório local do PSD, encabeçada pelo Sr. Valdo Costa Avila, presidente do mesmo, Sr. João Gualberto da Silva Filho, Vereador Nilton Rogério Neves e outros, que tomarão parte nas referidas reuniões.

Araçá, Tanque, Umbu e Campinho agradecem

Nós que vivemos modestamente no interior do município de Lages. Nós que lá no interior passamos nossas horas de tristeza e de alegria, temos o coração voltado para os homens que decidem, que lideram, que nos assistem, que nos socorrem e que nos orientam.

A nossa modéstia, muitas vezes não nos permitem dizer palavras difíceis, mas o nosso coração sabe reconhecer e ser eternamente grato. Por isso ao apagar das luzes do ano de 1961, os moradores de Araçá, Tanque, Umbú e Campinho, lembram com gratidão os nomes dos senhores Dr. Wolny Della Rocca, Dr. Osny de Medeiros

Regis, Dr. João Costa Neto, Sr. Valdo da Costa Ávila e Sr. Cícero Couto.

Lembramos também nesta oportunidade o nome de outro homem que era o nosso guia, o pai do homem pobre do homem simples, do homem necessitado. Com saudade recordamo-nos de Vidal Ramos Junior, que por certo dos céus continuará olhando por nós e por nosso povo.

Ao Dr. Wolny, Dr. Osny, Dr. João, Sr. Valdo e Sr. Cícero o nosso eterno agradecimento.

Cerro Negro, 3 de janeiro de 1962.

Francisco Evangelista da Silva

Enlaces matrimoniais

Realizaram-se nesta cidade, seguintes enlaces matrimoniais: Do jovem Adolar Dorico Ferreira, filho do Sr. Odorico Tomaz Ferreira de sua exma. esposa d. Paula dos Santos Ferreira, residentes em Rio do Sul, com a distinta jovem Maria Marieta Granzotto, filha do Sr. Albino Granzotto e de sua exma. consorte d. Crici e Ceci Arruda Granzotto, residentes nesta cidade.

x x x

Do 1º Tenente Annibal dos Santos Abreu Junior, filho do Sr. e Sra. Annibal dos Santos Abreu, com a premdada Srta. Lilian Rezende Hoeschl, filha do Sr. Valter H. Hoeschl e de sua digna

esposa d. Vicentina Rezende Hoeschl.

Os senhores convidados foram recepcionados no Clube dos Oficiais do 2º Batalhão Rodoviário.

x x x

Do 2º Tenente Saul Rogério Ramos Athayde, filho da Viúva Id. Ema Ramos de Athayde, com a distinta Srta. Carmen Souto Maior, filha do Sr. General José Liberato Souto Maior e de sua exma. consorte d. Carmen Silva Souto Maior, pertencentes à alta sociedade lageana.

A todos os felizes conjuges, enviamos as nossas felicitações, extendendo-lhes os nossos votos para que os seus dignos proge-

Prefeitura Municipal de Lajes

ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI N.º 43

de 20 de dezembro de 1961

Eu, Dr. Wolny Della Rocca, Prefeito Municipal de Lajes,
Faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º — A Receita do Município de Lajes para o exercício de 1962 é orçada em cincoenta e dois milhões de cruzeiros (Cr\$ 52.000.000,00) a qual será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor e obedecida a seguinte classificação:

CÓDIGO LOCAL	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
	RECEITA ORDINÁRIA TRIBUTÁRIA			
	a) Impostos			
0 11-1	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana e Rural	3.800.000,00		
0-12-1	Imposto Predial	3.000.000,00		
0-14-1	Imposto sobre Transmissão de Propriedade Imobiliária "Inter-Vivos" e sua Incorporação ao Capital de Sociedade	3.500.000,00		
0-17-3	Imposto sobre Indústria e Profissões	5.000.000,00		
0-18-3	Imposto de Licenças	2.400.000,00		
0-27-3	Imposto Sobre Jogos e Diversões	1.000.000,00		
	Total dos Impostos	18.700.000,00		18.700.000,00
	b) Taxas			
1 11-2	Taxa Rodoviária	2.500.000,00		
1-15-4	Taxa de Assistência Social	1.000.000,00		
1-15-4	Taxa de Vigilância	1.000,00		
1-21-4	Taxa de Expediente	200.000,00		
1-22-4	Taxa de Emolumentos	400.000,00		
1-23-4	Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos	100.000,00		
1-23-4	Taxa de Estacionamento	300,00		
1-24-1	Taxa de Limpeza Pública	200.000,00		
1-26-1	Contribuição de Melhoria	100,00		
1-26-3	Taxa de Divulgação e Turismo	100.000,00		
	Total das Taxas	4.500.000,00		4.500.000,00
	Total da Receita Tributária			23.200.000,00
	PATRIMONIAL			
2-01-0	Renda Imobiliária	20.000,00		
2-02-2	Renda de Capitais	0.000,00		
	Total da Receita Patrimonial	10.000,00		10.000,00
	INDUSTRIAL			
3-03-0	Serviços Urbanos	000.000,00		
3-04-0	Indústrias Fabris e Manufactureiras	1.000,00		
	Total da Receita Industrial	001.000,00		001.000,00
	RECEITAS DIVERSAS			
4-11-0	Receita de Mercados, Feiras e Matadouros	1.000,00		
4-12-0	Receita de Cemitérios	30.000,00		
4-13-0	Quota Prevista no art. 15, § 2.º da Constituição Federal (Combustíveis e Lubrificantes - Fundo Rodoviário Nacional)	2.500.000,00		
4-14-0	Quota Prevista no art. 15, § 5.º da Constituição Federal (Imposto sobre a Renda)	1.000.000,00		
4-15-0	Quota Prevista no art. 20 da Constituição Federal (Excesso de Arrecadação)	20.000.000,00		
4-18-0	Quota parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica	50.000,00		
4-20-0	Quota Prevista no art. 15, § 4.º da Constituição Federal (Imposto de Consumo)	1.500.000,00		
	Total das Receitas Diversas	25.081.000,00		25.081.000,00
	Total da Receita Ordinária			49.497.000,00
	RECEITA EXTRAORDINÁRIA			
6-11-0	Alienação de Bens Patrimoniais			
6-12-0	Cobrança da Dívida Ativa		200.000,00	
6-14-0	Receita de Indenizações e Restituições		900.000,00	
6-16-0	Quota de Fiscalização e Serviços Diversos	1.000.000,00		
6-20-0	Contribuições Diversas	1.000,00		
6-21-0	Multas em Geral	1.000,00		
6-23-0	Eventuais	400.000,00		
	Total da Receita Extraordinária	1.403.000,00	1.100.000,00	2.503.000,00
	Total Geral da Receita			52.000.000,00

Prefeitura Municipal de Lajes, em 20 de dezembro de 1961.

Ivannyr Montenegro
Contador

Claudio Ramos Floriani
Diretor da Fazenda

Wolny Della Rocca
Prefeito Municipal

(Continua na 4ª. página)



Maria Helena, filha do Sr. e Sra. José Renato Ramos.



Sônia Maria, filha do Vvo. Carlos Cini.



Sandra, filha do Sr. e Sra. Dr. Candido Vieira.



Marcia, filha do Sr. e Sra. Marino Malinverni.



Marta, filha do Sr. e Sra. Dr. Célio Ramos.



Maria Aparecida, filha da Vva. Laura Carvalho.



Lucia Maria, filha do Sr. e Sra. Henrique Fiuza.



Miriam, filha do Sr. e Sra. Telmo Ramos Burguer.



Tânia, filha do Sr. e Sra. Dalmo Ferreira.



Nilda, filha do Sr. e Sra. Osni Rodolfo.



Célia, filha do Sr. e Sra. Aimbiré Azevedo.



Luiza, filha do Sr. e Sra. Leonélio Casagrande.

(Continua na 2ª. página)

Prefeitura Municipal de Laje

ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI N° 43

de 20 de dezembro de 1961.

Eu, Dr. Wolny Della Rocca, Prefeito Municipal de Lajes,
Faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 2° — A Despesa do Município de Lajes, para o exercício de 1962 é fixada em Cr\$ 52.000.000,00 (CINCOENTA E DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), a qual será efetuada de acordo com a seguinte classificação:

CÓDIGO LOCAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
8 0	ADMINISTRAÇÃO GERAL LEGISLATIVO			
8-00	CÂMARA MUNICIPAL			
8-00-0	Pessoal Fixo	452.000,00	100.000,00	
8-00-2	Material Permanente	60.000,00		
8-00-3	Material de Consumo	186.500,00		
8-00-4	Despesas Diversas	698.500,00	100.000,00	798.500,00
8-02	EXECUTIVO GOVERNO			
8-02-0	Pessoal Fixo	480.000,00		
8-02-2	Material Permanente	40.000,00	15.000,00	
8-02-3	Material de Consumo	100.000,00		
8-02-4	Despesas Diversas	620.000,00	15.000,00	635.000,00
8-04	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
8-04-0	Pessoal Fixo	444.000,00		
8-04-1	Pessoal Variável	96.000,00		
8-04-2	Material Permanente		40.000,00	
8-04-3	Material de Consumo	83.000,00		
8-04-4	Despesas Diversas	174.200,00		
		797.200,00	40.000,00	837.200,00
8-07	SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS			
8-07-0	Pessoal Fixo	696.600,00		
8-07-2	Material Permanente		78.000,00	
8-07-3	Material de Consumo	100.000,00		
8-07-4	Despesas Diversas	134.600,00		
		931.200,00	78.000,00	1.009.200,00
8-09	SERVIÇOS DIVERSOS			
8-09-0	Pessoal Fixo	579.600,00		
		579.600,00		579.600,00
8-1	TOTAL DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			3.859.500,00
8-10	Pessoal Fixo	1.488.000,00		
8-10-0	Pessoal Variável	510.000,00		
8-10-2	Material Permanente		112.000,00	
8-10-3	Material de Consumo	200.000,00		
		2.198.000,00	112.000,00	2.310.000,00
8-11	SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO			
8-11-1	Pessoal Variável	500.000,00		
		500.000,00		500.000,00
8-12	SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO			
8-12-0	Pessoal Fixo	613.800,00		
8-12-1	Pessoal Variável	510.000,00		
		1.123.800,00		1.123.800,00
8-2	TOTAL DOS SERVIÇOS DE EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA			3.933.800,00
8-28	SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
8-28-4	SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS			
	Despesas Diversas	635.840,00		
		635.840,00		635.840,00
8-29	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
8-29-4	Despesas Diversas	501.000,00		
		501.000,00		501.000,00
	Total dos Serviços de Segurança Pública e Assistência Social			501.000,00
8-3	EDUCAÇÃO PÚBLICA			1.136.840,00
8-32	ENSINO PROFISSIONAL			
8-32-4	Despesas Diversas	12.000,00		
		12.000,00		12.000,00
8-33	ENSINO PRIMÁRIO, SECUNDÁRIO E COMPLEMENTAR			
8-33-0	Pessoal Fixo	6.054.000,00		
8-33-2	Material Permanente		100.000,00	
8-33-3	Material de Consumo	180.000,00		
8-33-4	Despesas Diversas	1.250.000,00		
		7.484.000,00	100.000,00	7.584.000,00
8-34	ORGÃOS CULTURAIS			
8-34-0	Pessoal Fixo	240.000,00		

(Continua na 6a. página)

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Lajes

O Doutor Osmundo Vieira Dutra, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc,

Edital de Leilão

Faz saber a todos quantos o presente edital de leilão, com o prazo mínimo de 20 dias, virem, dêle conhecimento tiverem ou interessar possa, que no dia vinte e cinco (25) do mês de janeiro do ano de 1962, às dez (10) horas, no saguão do edifício do Fórum desta cidade, o porteiro dos auditórios, ou quem suas vezes fizer, levará a público o pregão de venda e arrematação por quem mais der e maiores lances oferecer independente das avaliações feitas neste Juízo, os seguintes imóveis de propriedade de CARLOS AUGUSTO SOARES RATH, situados no distrito de Celso Ramos, desta Comarca, leilão esse que deverá ser realizado em consequência da carta precatória expedida pelo Juízo de Direito da Segunda Vara da Família e Sucessões da cidade de Porto Alegre, R. G. S. nos autos de Interdição do referido Carlos Augusto Soares Rath, imóveis esses a saber: 1) - Partindo de um marco plantado pela medição judicial na margem de uma estrada e seguindo-se por esta com o rumo NE, com diversas deflexões e com as distâncias total de 483,50 metros, chegou-se a outro marco também plantado a beira da estrada dividindo com Lucinda Thomaz Keller. - Daí seguindo-se com o rumo SE 189 metros por uma linha seca e reta chegou-se a outro marco já plantado por ocasião da medição judicial, dividindo ainda com Lucinda Thomaz Keller. - Seguindo com o rumo NE e com a distância de 1.300 metros por uma linha seca chegou-se em um marco já plantado na beira da estrada de rodagem Lajes - Campos Novos, confrontando com Antonio Grassi e Benjamin de Matia. - Seguindo-se pela estrada de rodagem com o rumo NO com a distância de 176,50 metros, chegou-se a uma encruzilhada de uma estrada carroçável dividindo com Vitorio de Matia. Seguindo-se pela mesma estrada de carroça com diversos rumos e com a distância total de 933,50 metros chegou-se a um marco plantado na beira da estrada dividindo com Jacundo Denez e Carivio Pattel. Seguindo-se com o rumo NO na distância de 351 metros chegou-se a outro marco, dividindo com Carivio Pattel e Armin, digo, Arcângelo Pattel. Daí com o rumo de SO e com a distância de 617 metros encontrou-se outro marco plantado em cima

de um morrilho, por uma linha reta que atravessou neste percurso duas vertentes, dividindo com Seseando Burigo e com Albino Fernandes. Seguindo-se com o rumo de SE e com a distância de 821 metros chegou-se a um marco plantado na margem de uma estrada carroçável, dividindo com Antonio Teixeira. Sendo-se por estrada a fora até encontrar o marco já descrito que serviu de PP desta verificação, diversos rumos e com a distância total de 283 metros confrontando com a de Lucinda Thomaz Keller, que comprou uma parte da área arrematada por Carmelita Bittencourt. Nessa área não existe madeiras de leite e nem pinheiros, os poucos que existiam foram industrializados por João Fabris. As terras são próprias para agricultura. Ficando desta forma descrito o perímetro da presente área a qual é de novecentos e quarenta mil e cinquenta metros quadrados (940.050,00m2) avaliada pela quantia de Cr\$ 752.040,00 (setecentos e cinquenta e dois mil e quarenta cruzeiros). - 2) - Partindo-se do marco já plantado pela medição judicial com o rumo NO 8°30', com a distância de 321 metros plantou-se um marco de pedra ferro, seguindo-se com o mesmo alinhamento e na distância de mais 893,50 metros, encontrou-se outro marco plantado com a medição judicial anteriormente procedida nesta área, confrontando com Jacundo Denez. Seguindo-se com o rumo SO 46°50', e com a distância de 1.142 metros chegou-se a um marco plantado na margem do Rio Pelotas, dividindo com Antonio Bornague. Seguindo-se pela margem direita e esquerda do Rio Pelotas acima, com diversos rumos e com a distância total de 1.616 metros encontrou-se outro marco plantado na margem do referido Rio, dividindo com o Município de Lagoa Vermelha no Estado do Rio Grande do Sul. Seguindo-se com NE 37°50', com a distância de 1.175 metros plantou-se outro marco no alinhamento da mesma linha onde começou-se a divisa com a área arrematada por Maria Carmelita Bittencourt, dividindo com Lucinda Thomaz Keller. Daí com o rumo NO e com a distância de 450 metros plantou-se outro marco de pedra ferro, seguindo-se com o rumo SO e com mais 650 metros chegou-se ao marco intermediário que já foi falado no início deste memorial que serviu de PP. deste quinhão, dividindo estas duas linhas com a área arrematada por Maria Carmelita Bittencourt de 1.500.000m2. Não existe

nesta gleba benfeitorias. Não existe madeira, os pinheiros existentes foram industrializados por João Fabris. As terras são próprias para cultura numa pequena escala, o restante é composto de peraus e despenhadeiros que cai com o Rio Pelotas. Ficando assim descrito o perímetro da referida área a qual é de dois milhões, duzentos e cinquenta mil e duzentos e noventa dois metros quadrados (2.250.292,00 m2), avaliada pela quantia de Cr\$ 1.800.233,60 (um milhão oitocentos mil duzentos e trinta e três cruzeiros e sessenta centavos). 3) - Partindo-se um marco plantado pela medição judicial da Fazenda Rath, conforme mapa, plantado à barra de uma sanga, seguindo-se por esta abaixo com o rumo NC, com diversas deflexões e com a metragem total de 1.122 metros chegou-se a beira da referida sanga com o rio Pelotas; dividindo com Pergentino Simonetto, com Eduardo Soares. Seguindo-se pelo Rio Pelotas abaixo com o rumo NE e com diversas deflexões e com a distância total de 1.695 metros chegou-se a uma barra de outra sanga que desagua no rio Pelotas; dividindo com o Município de Lagoa Vermelha. Estado do Rio Grande do Sul. Daí, seguindo-se ligeado acima com diversos rumos e com a distância de 1.090 metros, onde encontrou-se outro marco plantado pela medição judicial, dividindo com Pedro Maria Zanoni. Seguindo-se com o rumo SO com a distância de 1.345 metros por uma linha seca onde chegou-se em outro marco plantado à beira de uma sanga por ocasião da medição Judicial, dividindo nesta linha João Nandi e João Paz Padilha. Seguindo-se por esta sanga abaixo com diversos rumos e com a distância total de 805 metros chegou-se ao marco também existente, dividindo com Santa Bornague e com Antonio Pelozatto. Daí seguindo-se com o rumo SO com a distância de 860 metros em linha seca e reta chegou-se a outro marco ou melhor ao marco plantado à beira de uma sanga, já descrita, que serviu de ponto de partida desta verificação, dividindo com Antonio Pelozatto. Existe nesta gleba ranchos construídos por intrusos que moram nesta terra, por nome de Otavio Guarda e um engenho de cana construído por seu irmão Atilio Guarda. As terras prestam-se em parte para agricultura, com grande parte composta de rochas e peraus imprestáveis. Existe alguns pinheiros que estão sendo derrubados pelos intrusos, existe também madeiras brancas e capoeiras. Esta gleba tem a

área superficial de um milhão oitocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro metros quadrados (1.857.564,00 m2), avaliada pela quantia de um milhão quatrocentos e oitenta e seis mil e cinquenta e um cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 1.486.051,20). E quem quiser arrematar ditos imóveis, deverá comparecer no lugar, dia, mês e hora mencionados neste edital, sendo eles entregues a quem mais der e melhores lances oferecer independente das avaliações, depois de pagos o preço da arrematação, impostos e custas

legais. E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente edital para publicação na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Lajes, aos vinte e um dias de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e um. Eu, Luiz Carlos Silva, Escrivão do Cível o datilografai, subscrevi e também assino

Osmundo Vieira Dutra
Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível

Luiz Carlos Silva
Escrivão do Cível

Concurso para Agente Municipal de Estatística

Conforme edital divulgado no Diário Oficial do União de 24.11.61, pelo Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP) será realizado, neste estado, concurso-para preenchimento de cargos da carreira de Agente Municipal de Estatística.

Os candidatos aprovados serão chamados para nomeação, desde que atendam às condições estabelecidas nas leis em vigor, com o vencimento inicial de Cr\$ 18.000,00, correspondente ao nível 10.

Para obter as instruções e programas referentes ao concurso, os interessados poderão dirigir-se à Agência de Estatística de Lajes sita à rua Presidente Nereu Ramos, 58 - 1º andar.

A cada candidato inscrito será fornecido um exemplar do Programa e do Esquema Estrutural do Sistema Estatístico-Geográfico Brasileiro.

As inscrições estão abertas até o dia 10 de janeiro de 1962.

GERENTE

Firma importadora no ramo de máquinas e implementos agrícolas; acessórios para laticínios e para refrigeração; correias e mangueiras para fins industriais; rebolos e lixas; ferros; chapas, etc. - Procura elemento bem capacitado e relacionado junto ao comércio e indústria de Lajes e seus arredores, para gerenciar Escritório de Vendas na mesma cidade.

Interessados deverão dirigir-se por carta, com as necessárias referências, à Caixa Postal nº 260, em Porto Alegre, R. G. Sul.

Precisa-se Moça ou Rapaz

Com prática em cálculos de madeira. Ordenado inicial Cr\$ 15.000,00.

Os interessados deverão se apresentar à firma SIBISA.

PARA SUAS COMPRAS DE TECIDOS

SÓ HÁ UM CAMINHO

CASAS BURI

Rua Presidente Nereu Ramos, 330 — Edifício Constantino Bertuzzi

Prefeitura Municipal de Lajes

ESTADO DE SANTA CATARINA LEI N° 43

de 20 de dezembro de 1961.

Eu, Dr. Wolny Della Rocca, Prefeito Municipal de Lajes,
Faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 2° — A Despesa do Município de Lajes, para o exercício de 1962 é fixada em Cr\$ 52.000.000,00 (CINCOENTA E DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), a qual será efetuada de acordo com a seguinte classificação:

CÓDIGO LOCAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
8-34-4	Despesas Diversas	340.000,00		
		580.000,00		580.000,00
8-36	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO			
8-36-0	Pessoal Fixo	450.600,00		
8-36-4	Despesas Diversas	70.000,00		
		520.600,00		520.600,00
8-39	SERVIÇOS DIVERSOS			
8-39-4	Despesas Diversas	852.830,00		
		852.830,00		852.830,00
	Total dos Serviços de Educação Pública			9.549.430,00
8-4	SAÚDE PÚBLICA			
8-44	ASSISTÊNCIA PÚBLICA			
8-44-4	Despesas Diversas	2.000.000,00		
		2.000.000,00		2.000.000,00
8-48	SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS			
8-48-4	Despesas Diversas	20.000,00		
		20.000,00		20.000,00
8-49	SERVIÇOS DIVERSOS			
8-49-4	Despesas Diversas	350.000,00		
		350.000,00		350.000,00
	Total dos Serviços de Saúde Pública			2.370.000,00
8-5	FOMENTO			
8-51	FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL			
8-51-4	Despesas Diversas	70.000,00		
		70.000,00		70.000,00
8-52	FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL			
8-52-4	Despesas Diversas	150.000,00		
		150.000,00		150.000,00
	Total dos Serviços de Fomento			220.000,00
8-6	SERVIÇOS INDUSTRIAIS			
8-63	SERVIÇOS URBANOS			
8-63-0	Pessoal Fixo	672.000,00		
8-63-1	Pessoal Variável	900.000,00		
8-63-2	Material Permanente		300.000,00	
8-63-3	Material de Consumo	620.000,00		
8-63-4	Despesas Diversas	300.000,00		
		2.492.000,00	300.000,00	2.792.000,00
8-64	INDÚSTRIAS FABRIS E MANUFATUREIRAS			
8-64-1	Pessoal Variável	5.396.000,00		
8-64-3	Material de Consumo	100.000,00		
		5.496.000,00		5.496.000,00
	Total dos Serviços Industriais			8.288.000,00
8-7	DÍVIDA PÚBLICA			
8-76	AMORTIZAÇÃO E RESGATE			
8-76-4	Despesas Diversas	848.399,30		
		848.399,30		848.399,30
8-77	JUROS			
8-77-4	Despesas Diversas	707.652,70		
		707.652,70		707.652,70
	Total da Dívida Pública			1.556.052,00
8-8	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
	D.O.V.			
8-80	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
8-80-0	Pessoal Fixo	1.368.000,00		
8-80-1	Pessoal Variável	1.000.000,00		
8-80-2	Material Permanente		154.000,00	
8-80-3	Material de Consumo	250.000,00		
8-80-4	Despesas Diversas	150.000,00		
		2.768.000,00	154.000,00	2.922.000,00
8-81	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS			
8-81-1	Pessoal Variável	1.300.000,00		
8-81-3	Material de Consumo	500.000,00		
		1.800.000,00		1.800.000,00
8-82	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS			
	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			
8-82-0	Pessoal Fixo	192.000,00		
8-82-1	Pessoal Variável	4.750.000,00		
8-82-2	Material Permanente		100.000,00	
8-82-3	Material de Consumo	2.500.000,00		
8-82-4	Despesas Diversas	2.910.000,00		
		10.352.000,00	100.000,00	10.452.000,00

(Continua na 8a. página)

Uma Homenagem ao Exemplo

O que me traz às páginas deste jornal, é prestar minha sincera homenagem ao belo exemplo de trabalho, da honestidade e da perseverança, indispensáveis predicações para a dignidade individual.

Nesta hora caótica que atravessa nossa grande Patria, nota-se geral in quietação, diante da tre-

menda crise que enfrentamos, criando situação de apavorante pânico, principalmente com a triste instabilidade econômica nacional.

Meus compatriotas! O que me encorajam na luta, são os exemplos como este, deixado por um homem que soube dedicar-se ao trabalho até seus últimos dias de

vida, deixando atrás de si uma coluna de meritos serviços e exemplos, digna de ser admirada e seguida, quer nas horas de alegria, quer nas adversidades.

O bom exemplo é, incontestavelmente, a melhor e mais proveitosa escola aos nossos semelhantes. Dar bom exemplo, é indicar a senda em busca da honra, da dignidade, da vitória.

Rendo a minha obscura homenagem à memória do saudoso e inesquecível amigo, Sr. Hercilino Ribeiro. Seu Lilino - como era conhecido. Fervoroso católico praticante, exemplar chefe de família, incansável batalhador, cidadão bondoso, gentil e comunicativo, geralmente estimado.

Admiremos o destacado exemplo de sua vida - digno de ser imitado.

Lages, Dezembro de 1961.

J. WILSON MUNIZ

Leia e assine este jornal

SR. JUVENCIO MUNIZ

Transcorreu no dia 29 de dezembro p. p., a passagem de mais um aniversário natalício do sr. Juvêncio Muniz, eficiente funcionário da Comercio de Automoveis João Buatim S/A. e pessoa que goza de grande destaque em nossos meios.

Noticiando este acontecimento tão prazeroso, destas colunas felicitamos o sr. Juvêncio Muniz desejando-lhe inúmeras felicidades.

NOIVADO

Contrataram casamento no dia 25 de dezembro p. p., o jovem João Santana de Liz, filho do sr. Eurico de Liz e de sua exma. esposa d. Donzília Santana de Liz, com a pretendida srta. Edir Pacheco de Oliveira, dileta filha do sr. Leopoldo Antunes de Oliveira e de sua digna esposa d. Ondina Pacheco de Oliveira. Aos noivos, bem como aos seus progenitores, enviamos as nossas congratulações.

Natal liberta comportados

Foi concedido indulto, em comemoração ao dia do Natal, a todos os sentenciados primários definitivamente condenados a penas restritivas de liberdade que não ultrapassem a quatro anos, e que tenha cumprido, até agora, um terço daquelas penas, com boa conduta carcerária.

Os benefícios são extensivos aos condenados à pena pecuniária, isolada ou cumulativamente. Pelo mesmo decreto, assinado pelo Presidente da Republica e referendado pelo "premier" também foram comutadas as penas de detenção e reclusão definitivamente impostas aos primários que tenham cumprido mais de um terço com boa conduta.

Serrana Ltda. Veiculos e Máquinas

Distribuidora para Lages e para toda região serrana dos afamados produtos DKW

Oferecendo ao distinto publico desta cidade e da região os famosos

CANDANGOS, Camionetas Perua e o Automovel DKW

Mantém anexo uma secção de vendas, com uma linha completa de peças e acessórios, e também uma bem montada oficina mecânica, com profissionais competentes para melhor atender à seus amáveis clientes.

Rua Coronel Córdova - 294 a 302 - Abaixo dos Correios e Telégrafos

Lages

Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Lajes

ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI N° 43

de 20 de dezembro de 1961.

Eu, Dr. Wolny Della Rocca, Prefeito Municipal de Lajes,
Faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 2° — A Despesa do Município de Lajes, para o exercício de 1962 é fixada em Cr\$ 52.000.000,00 (CINCOENTA E DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), a qual será efetuada de acôrdo com a seguinte classificação:

CÓDIGO LOCAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
8-85	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	96.000,00		
8-85-0	Pessoal Fixo	1.200.000,00		
8-85-1	Pessoal Variável		20.000,00	
8-85-2	Material Permanente	310.000,00		
8-85-3	Material de Consumo	200.000,00		
8-85-4	Despesas Diversas	1.806.000,00	20.000,00	1.826.000,00
8-87	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS EM GERAL			
8-87-4	Despesas Diversas	100.000,00		100.000,00
8-88	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100.000,00		
8-88-4	Despesas Diversas	786.000,00		786.000,00
8-9	DIVERSOS	786.000,00		
8-89-0	Pessoal Fixo	372.000,00		
8-89-1	Pessoal Variável	500.000,00		
8-89-4	Despesas Diversas	380.000,00		
	TOTAL DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1.252.000,00		1.252.000,00
8-9	ENCARGOS DIVERSOS			
8-90	PESSOAL INATIVO			
8-90-0	Pessoal Fixo	370.000,00		
8-91	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDÊNCIA	370.000,00		370.000,00
8-91-4	Despesas Diversas	600.000,00		
8-92	INDENIZAÇÕES, REPOSIÇÕES E RESTITUIÇÕES	600.000,00		600.000,00
8-92-4	Despesas Diversas	20.000,00		
8-94	PRÊMIOS POR SEGUROS E INDENIZAÇÕES POR ACIDENTES	20.000,00		20.000,00
8-94-4	Despesas Diversas	155.000,00		
8-95	PENSÕES DIVERSAS	155.000,00		155.000,00
8-95-4	Despesas Diversas	84.000,00		
8-98	SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS	84.000,00		84.000,00
8-98-4	Despesas Diversas	535.000,00		
8-99	DIVERSOS	535.000,00		535.000,00
8-99-4	Despesas Diversas	184.378,00		
	TOTAL DOS SERVIÇOS DE ENCARGOS DIVERSOS	184.378,00		184.378,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA			1.948.378,00
				52.000.000,00

Prefeitura Municipal de Lajes, em 20 de dezembro de 1961

Ivannyr Montenegro
ContadorClaudio Ramos Floriani
Diretor da FazendaWolny Della Rocca
Prefeito Municipal

Análises dos Serviços por Elementos

CO-DIGO	SERVIÇOS	PESSOAL FIXO 0	PESSOAL VARIÁVEL 1	MATERIAL Permanente 2	MATERIAL de Consumo 3	DESPESAS Diversas 4	TOTAL	%
0	ADMINISTRAÇÃO GERAL							
0-0	Câmara Municipal	452.000,00		100.000,00	60.000,00	186.500,00	798.500,00	
0-2	Governo	480.000,00		15.000,00	40.000,00	100.000,00	635.000,00	
0-4	Administração Superior	444.000,00	96.000,00	40.000,00	83.000,00	174.200,00	837.200,00	
0-7	Serviços Técnicos e Especializados	696.600,00		78.000,00	100.000,00	134.600,00	1.009.200,00	
0-9	Serviços Diversos	579.600,00					579.600,00	
	TOTAL DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.652.200,00	96.000,00	233.000,00	283.000,00	595.300,00	3.859.500,00	7,42%
1	EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA							
1-0	Administração Superior	1.488.000,00	510.000,00	112.000,00	200.000,00		2.310.000,00	
1-1	Serviços de Arrecadação		500.000,00				500.000,00	

(Continua na 10a. página)

Dr. Hélio Borges Beller

Pela Faculdade de Medicina da Universidade do Paraná, em solenidade realizada no dia 22 de dezembro p.p. no Auditório daquele estabelecimento de ensino superior, colou grau em ciências médicas, o jovem e distinto amigo, Hélio Borges Beller, filho do Sr. Oscar W. Beller e de Da. Eveliva Borges Beller, aqui residentes.

Ao registrarmos esse importante acontecimento, abraçamos o ilustre médico Dr. Hélio Borges Beller, e formulamos-lhe os melhores votos de completos êxitos em sua nobre e tão honrosa profissão.

Quintanilha refuta a três Deputados

O sr. Quintanilha Ribeiro, que foi Chefe da Casa Civil do sr. Jânio Quadros, enviou carta à imprensa para refutar acusações que lhe foram feitas na Assembleia de São Paulo pelos deputados Onofre Gosuen, Germinal Feijó e Luciano Nogueira Filho.

INOVAÇÕES NA U. L. E.

Recebemos e agradecemos o seguinte ofício da União Lajeana de Estudantes:
Lages, 2 de Janeiro de 1962.
Of. N° 02-61-62

Do: Departamento de Assistência da União Lajeana de Estudantes

Ao Sr. Diretor do Jornal "Correio Lajeano"

Temos a grata satisfação de informar-vos sobre a recente criação, pela União Lajeana de Estudantes, do Departamento de Assistência, órgão destinado a dar assistência ao estudante lajeano.

Outrossim, informamo-vos que em reunião da diretoria da ULE, foi escolhido para presidir este departamento e criar em Lages a cooperativa do estudante, o jovem Edson Herculano Neves Vieira, juntamente com seus colegas Adonias de Figueiredo e Gilberto Bampi.

Edson H. Neves Vieira

Pres. do Dep. de Ass.

Gilberto Bampi

2° Vice Pres.

Jathir Varella Jr.

Pres. da ULE.

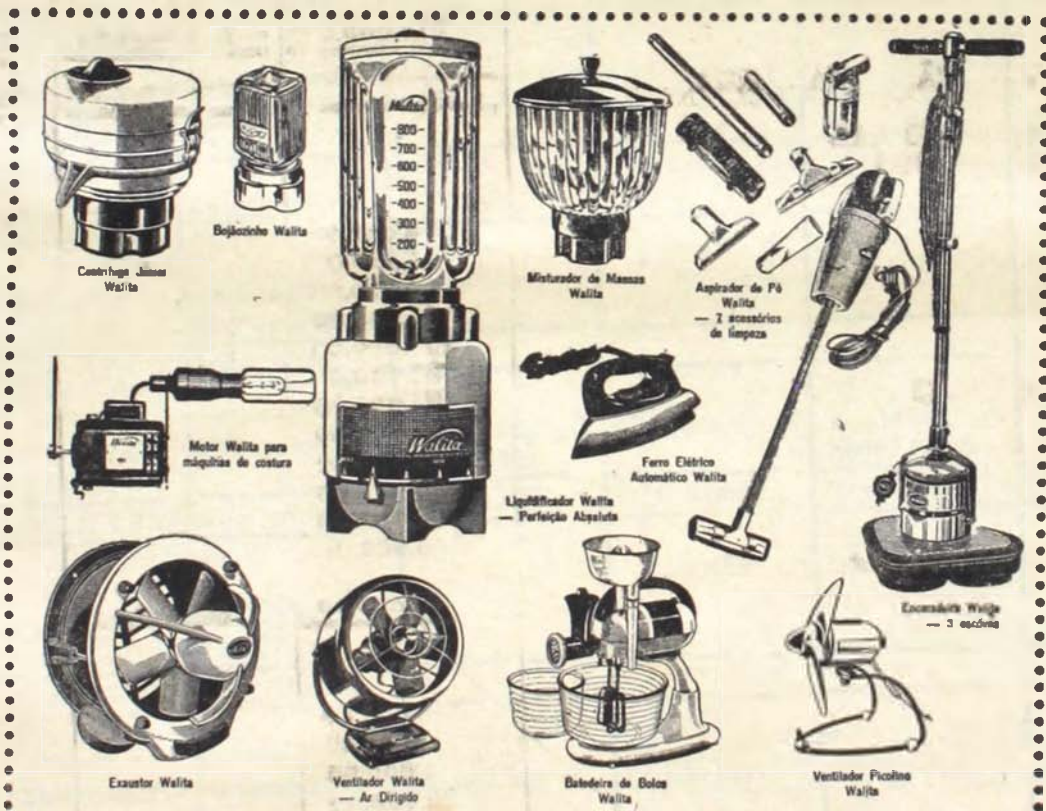
V. ENCONTRA

Na Firma Bertuzzi, Ribas & Cia

O SEU PRESENTE

Walita

Em 10 prestações sem
acrescimo



Bertuzzi Ribas & Cia

Rua Presidente Nereu Ramos, 306 - LAGES - S. Catarina

Do Meu Canto

Assistimos, com a serenidade de um crente e, como bem disse alguém, "com os olhos flanqueados pela sensibilidade que aguça de momento a momento, pervagam. Param. Vacilam. Prosseguem maravilhados.

Vamos ver o que eles recolheram, o que taram no esforço supremo de não se deixarem perder no emaranhado elevante" desse dia de festa sublime, divinamente sublime, da vinda Redentor ao mundo, para a nossa salvação.

Os nossos olhos se alongam, contemplando maravilhados, essa natureza bela e encantadora, cheia de policromia, deixando-nos exuberantemente alegres diante da sua magnificência.

E, num mixto de idéias, ficamos, por vezes, a matutar na incompreensão e na irreverência de maus brasileiros que auferindo e gozando, neste Brasil imenso, de todos os direitos que lhes facultam as nossas leis, ainda desejam e querem trocar este regime democrático e de liberdade, de harmonia e de paz, por um outro de opressão e de terror, onde o individuo perde toda a cidadania e os seus direitos civis e políticos.

No silêncio e na quietude acolhedora e dulcificante daquele ambiente paradisíaco que reina ao redor de um presépio, naquele dia santificado do nascimento do Menino Jesus, estes ferrenhos comunistas, contemplando-O, não sentirão o fundo de seus corações, no recondito de suas almas, germinar e crescer o semente do amor e da compaixão para com as suas mães, suas esposas, suas filhas, para quererem a dissolução do lar, jogando-as, sem dó e sem piedade, a um regime de devassidão e imoralidade?

Unamo-nos, brasileiros, para enfrentarmos, com denodo e estoicismo, o Polvo da destruição, da destruição do regime e, conseqüentemente, da nossa Pátria.

E, para consolidar o que dizemos, abaixo transcrevemos a sextilha do poeta:

"Nos tugúrios das favélas geme o pobre,
E nos paços, de riqueza quem se cobre,
Brada guerras, ameaças, destruição...
Lá na Rússia a inocência é conspurcada,
Por emblema do direito tem-se a espada
E por justiça as blasfêmias do canhão!..."

Dezembro de 1961.

LIVINIO GODOY

Prefeitura Municipal de Lajes

ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI N° 43

de 20 de dezembro de 1961.

Eu, Dr. Wolny Della Rocca, Prefeito Municipal de Lajes,
Faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 2° — A Despesa do Município de Lajes, para o exercício de 1962 é fixada em Cr\$ 52.000.000,00 (CINCOENTA E DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), a qual será efetuada de acordo com a seguinte classificação:

Análises dos Serviços por Elementos

CO-DIGO	SERVIÇOS	PESSOAL FIXO 0	PESSOAL VARIÁVEL 1	MATERIAL Permanente 2	MATERIAL de Consumo 3	DESPESAS Diversas 4	TOTAL	%
1 2	Serviços de Fiscalização	613.800,00	510.000,00				1.123.800,00	
	TOTAL DOS SERVIÇOS DE EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA	2.101.800,00	1.520.000,00	112.000,00	200.000,00		3.933.800,00	7,56%
2	SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
2-8	Subvenções, Contribuições e Auxílios					635.840,00	635.840,00	
2-9	Assistência Social					501.000,00	501.000,00	
	TOTAL DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSIST. SOCIAL					1.136.840,00	1.136.840,00	2,19%
3	EDUCAÇÃO PÚBLICA							
3-2	Ensino Profissional					12.000,00	12.000,00	
3-3	Ensino Primário, Secundário e Complementar	6.054.000,00		100.000,00	180.000,00	1.250.000,00	7.584.000,00	
3-4	Orgãos Culturais	240.000,00				340.000,00	580.000,00	
3-6	Serviços de Inspeção	450.600,00				70.000,00	520.600,00	
3-9	Serviços Diversos					852.830,00	852.830,00	
	TOTAL DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PÚBLICA	6.744.600,00		100.000,00	180.000,00	2.524.830,00	9.549.430,00	18,33%
4	SAÚDE PÚBLICA							
4-4	Assistência Pública					2.000.000,00	2.000.000,00	
4-8	Subvenções, Contribuições e Auxílios					20.000,00	20.000,00	
4-9	Serviços Diversos					350.000,00	350.000,00	
	TOTAL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA					2.370.000,00	2.370.000,00	4,58%
5	FOMENTO							
5-1	Fomento da Produção Vegetal					70.000,00	70.000,00	
5-2	Fomento da Produção Animal					150.000,00	150.000,00	
	TOTAL DOS SERVIÇOS DE FOMENTO					220.000,00	220.000,00	0,42%
6	SERVIÇOS INDUSTRIAIS							
6-3	Serviços Urbanos	672.000,00	900.000,00	300.000,00	620.000,00	300.000,00	2.792.000,00	
6-4	Indústrias Fabrís e Manufatureiras		5.396.000,00		100.000,00		5.496.000,00	
	TOTAL DOS SERVIÇOS INDUSTRIAIS	672.000,00	6.296.000,00	300.000,00	720.000,00	300.000,00	8.288.000,00	15,94%
7	DÍVIDA PÚBLICA							
7-6	Amortização e Resgate					848.399,30	848.399,30	
7-7	Juros					707.652,70	707.652,70	
	TOTAL DA DÍVIDA PÚBLICA					1.556.052,00	1.556.052,00	2,99%
8	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA							
8-0	Administração Superior	1.368.000,00	1.000.000,00	154.000,00	250.000,00	150.000,00	2.922.000,00	
8-1	Construção e Conservação de Logradouros Públicos		1.300.000,00		500.000,00		1.800.000,00	
8-2	Construção e Conservação de Rodovias - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem	192.000,00	4.750.000,00	100.000,00	2.500.000,00	2.910.000,00	10.452.000,00	
8-5	Serviços de Limpeza Pública	96.000,00	1.200.000,00	20.000,00	310.000,00	200.000,00	1.826.000,00	
8-7	Construção e Conservação de Próprios Públicos em Geral							
8-8	Iluminação Pública					100.000,00	100.000,00	
8-9	Diversos	372.000,00	500.000,00			786.000,00	786.000,00	
	TOTAL DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	2.028.000,00	8.750.000,00	274.000,00	3.560.000,00	4.526.000,00	19.138.000,00	36,80%
9	ENCARGOS DIVERSOS							
9-0	Pessoal Inativo	370.000,00					370.000,00	
9-1	Contribuições P/ Previdência							
9-2	Indenizações, Reposições e Restituições					600.000,00	600.000,00	
9-4	Prêmios por Seguros e Indenizações por Acidentes					20.000,00	20.000,00	
9-5	Pensões Diversas					155.000,00	155.000,00	
9-8	Subvenções, Contribuições e Auxílios					84.000,00	84.000,00	
9-9	Diversos					535.000,00	535.000,00	
						184.378,00	184.378,00	

(Continua na 11ª página)

Prefeitura Municipal de Lajes

ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI N° 43

de 20 de dezembro de 1961.

Eu, Dr. Wolny Della Rocca, Prefeito Municipal de Lajes,
Faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu sanciono a seguinte

Art. 2° — A Despesa do Município de Lajes, para o exercício de 1962 é fixada em Cr\$ 52.000.000,00 (CINCOENTA E DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), a qual será efetuada de acordo com a seguinte classificação:

Análises dos Serviços por Elementos

CÓ- DIGO	SERVIÇOS	PESSOAL FIXO 0	PESSOAL VARIÁVEL 1	MATERIAL Permanente 2	MATERIAL de Consumo 3	DESPESAS Diversas 4	TOTAL	%
	TOTAL DOS SERVIÇOS DE ENCARGOS DIVERSOS	370.000,00				1.578.378,00	1.948.378,00	3,76%
	TOTAL GERAL DA DESPESA	14.568.600,00	16.662.000,00	1.019.000,00	4.943.000,00	14.807.400,00	52.000.000,00	100%
		28,01%	32,04%	1,96%	9,51%	28,48%	100 %	

Prefeitura Municipal de Lajes, em 20 de dezembro de 1961

Ivannyr Montenegro
Contador

Claudio Ramos Floriani
Diretor da Fazenda

Wolny Della Rocca
Prefeito Municipal

Anexo ao Orçamento da Receita para o Exercício de 1962

CÓ- DIGO Geral	DISCRIMINAÇÃO	INCIDÊNCIA					TOTAL	%
		0	1	2	3	4		
	RECEITA ORDINÁRIA							
	TRIBUTÁRIA							
	a) Impostos							
0-11-1	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana e Rural		3.800.000,00				3.800.000,00	
0-12-1	Imposto Predial		3.000.000,00				3.000.000,00	
0-14-1	Imposto sobre Transmissão de Propriedade Imobiliária "Inter Vivos" e sua Incorporação ao Capital de Sociedade		3.500.000,00				3.500.000,00	
0-17-3	Imposto sobre Indústria e Profissões				5.000.000,00		5.000.000,00	
0-18-3	Imposto de Licenças				2.400.000,00		2.400.000,00	
0-27-3	Imposto sobre Jogos e Diversões				1.000.000,00		1.000.000,00	
	TOTAL DOS IMPOSTOS		10.300.000,00		8.400.000,00		18.700.000,00	35,96%
	b) Taxas							
1-11-2	Taxa Rodoviária			2.500.000,00			2.500.000,00	
1-15-4	Taxa de Assistência Social					1.000.000,00	1.000.000,00	
1-15-4	Taxa de Vigilância					1.000,00	1.000,00	
1-21-4	Taxa de Expediente					200.000,00	200.000,00	
1-22-4	Taxa de Emolumentos					400.000,00	400.000,00	
1-23-4	Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos					100.000,00	100.000,00	
1-23-4	Taxa de Estacionamento					3.000,00	3.000,00	
1-24-1	Taxa de Limpeza Pública		200.000,00				200.000,00	
1-26-1	Contribuição de Melhoria		1.000,00				1.000,00	
1-26-3	Taxa de Divulgação e Turismo				100.000,00		100.000,00	
	TOTAL DAS TAXAS		201.000,00	2.500.000,00	100.000,00	1.704.000,00	4.505.000,00	8,67%
	TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA		5.001.000,00	2.500.000,00	8.500.000,00	1.704.000,00	17.705.000,00	
	PATRIMONIAL							
2-01-0	Renda Imobiliária	200.000,00					200.000,00	
2-02-0	Renda de Capitais	10.000,00					10.000,00	
	TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL	210.000,00					210.000,00	0,40%
	INDUSTRIAL							
3-03-0	Serviços Urbanos	1.000.000,00					1.000.000,00	
3-04-0	Indústrias Fabris e Manufatureiras	1.000,00					1.000,00	
	TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL	1.001.000,00					1.001.000,00	1,93%
	RECEITAS DIVERSAS							
4-11-0	Receita de Mercado, Feiras e Matadouros	1.000,00					1.000,00	
4-12-0	Receita de Cemitérios	30.000,00					30.000,00	
4-13-0	Quota Prevista no Art. 15 § 2° da Constituição Federal (Combustíveis e Lubrificantes - Fundo Rodoviário Nacional)	2.500.000,00					2.500.000,00	
4-14-0	Quota Prevista no Art. 15, § 5° da Constituição Federal (Imposto sobre a Renda)	1.000.000,00					1.000.000,00	

(Continua na 12a. página)

Prefeitura Municipal de Lajes

ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI N° 43

Demonstrativo e Comparativo da Receita Orçada com a Realizada - Exercício de 1960

Código	T I T U L O S	Orçada	Arrecada d
0-11-1	Imposto Territorial	1.200.000,00	1.818.311,40
0-12-1	Imposto Predial	2.000.000,00	2.935.784,80
0-17-3	Imposto sobre Industria e Profissões	3.500.000,00	3.680.473,00
0-18-3	Imposto de Licenças	1.500.000,00	1.673.327,90
0-27-3	Imposto sobre Jogos e Diversões	600.000,00	810.569,10
0-16-2	Imposto sobre Exploração Agrícola e Industrial	800.000,00	9.391,00
1-11-2	Taxa Rodoviária	500.000,00	2.427.411,10
1-15-4	Taxa de Assistência Social	1.000.000,00	1.343.883,60
1-15-4	Taxa de Vigilância	1.000,00	—
1-21-4	Taxa de Expediente	60.000,00	157.605,00
1-22-4	Taxa de Emolumentos	513.000,00	315.475,20
1-23-4	Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos	50.000,00	40.221,00
1-23-4	Taxa de Estacionamento	1.000,00	2.150,00
1-24-1	Taxa de Limpesa Pública	200.000,00	188.258,90
1-26-1	Contribuição de Melhoria	1.000,00	—
1-26-3	Taxa de Divulgação e Turismo	100.000,00	87.053,10
2-01-0	Renda Imobiliária	300.000,00	218.216,70
2-02-0	Renda de Capitais	10.000,00	212.180,60
3-03-0	Serviços Urbanos	720.000,00	701.788,20
3-04-0	Indústrias Fabris e Manufatureiras	1.000,00	—
4-11-0	Receita de Mercado, Feiras e Matadouros	10.000,00	—
4-12-0	Receita de Cemiterios	30.000,00	27.764,00
4-13-0	Quota Prevista no Art. 15 § 2º da Constituição Federal (Combustíveis e Lubrificantes)	1.500.000,00	3.250.789,10
4-14-0	Quota Prevista no Art. 15 § 4º da Constituição Federal (Imposto sobre a Renda)	1.000.000,00	1.170.756,90
4-15-0	Quota Prevista no Art. 20 da Constituição Federal (Excesso de Arrecadação)	9.500.000,00	23.172.864,10
4-18-0	Quota - Parte do Imposto Unico sobre Energia Eletrica	100.000,00	36.979,50
6-11-0	Alienação de Bens Patrimoniais	600.000,00	757.184,50
6-12-0	Cobrança da Dívida Ativa	800.000,00	13.577.538,20
6-14-0	Receita de Indenizações e Restituições	1.300.000,00	1.303.101,60
6-16-0	Quota de Fiscalizações e Serviços Diversos	1.000,00	12.043,60
6-20-0	Contribuições Diversas	1.000,00	311.349,00
6-21-0	Multas em Geral	100.000,00	515.849,50
6-23-0	Eventuais	1.000,00	250.979,70
T O T A I S		23.000.000,00	61.009.300,30

Prefeitura Municipal de Lajes, em 20 de dezembro de 1961

Ivannyr Montenegro
ContadorClaudio Ramos Floriani
Diretor da FazendaWolny Della Rocca
Prefeito Municipal

Demonstrativo da Receita Arrecadada no Último Exercício com a proposta para o Exercício seguinte

Código	T I T U L O S	Arrecadado em 1.960	Proposta para 1962	D I F E R E N Ç A	
				Para menos	para mais
0-11-1	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana e Rural	1.818.311,40	3.800.000,00	—	1.981.688,60
0-12-1	Imposto Predial	2.935.784,80	3.000.000,00	—	64.215,20
0-14-1	Imposto sobre Transmissão de Propriedade Imobiliária "Inter-Vivos" e sua Incorporação ao Capital de Sociedade	—	3.500.000,00	—	3.500.000,00
0-17-3	Imposto sobre Indústria e Profissões	3.680.473,00	5.000.000,00	—	1.319.527,00
0-18-3	Imposto de Licenças	1.673.327,90	2.400.000,00	—	726.672,10
0-27-3	Imposto sobre Jogos e Diversões	810.569,10	1.000.000,00	—	189.430,90
0-16-2	Imposto sobre Exploração Agrícola e Industrial	9.391,00	—	9.391,00	—
1-11-2	Taxa Rodoviária	2.427.411,10	2.500.000,00	—	72.588,90
1-15-4	Taxa de Assistência Social	1.343.883,60	1.000.000,00	343.883,60	—
1-15-4	Taxa de Vigilância	—	1.000,00	—	1.000,00
1-21-4	Taxa de Expediente	157.605,00	200.000,00	—	42.395,00
1-22-4	Taxa de Emolumentos	315.475,20	400.000,00	—	84.524,80
1-23-4	Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos	40.221,00	100.000,00	—	59.779,00
1-23-4	Taxa de Estacionamento	2.150,00	3.000,00	—	850,00
1-24-1	Taxa de Limpesa Pública	188.258,90	200.000,00	—	11.741,10
1-26-1	Contribuição de Melhoria	—	1.000,00	—	1.000,00
1-26-3	Taxa de Divulgação e Turismo	87.053,10	100.000,00	—	12.946,90
2-01-0	Renda Imobiliária	218.216,70	200.000,00	18.216,70	—
2-02-0	Renda de Capitais	212.180,60	10.000,00	202.180,60	—
3-03-0	Serviços Urbanos	701.788,20	1.000.000,00	—	298.211,80
3-04-0	Indústrias Fabris e Manufatureiras	—	1.000,00	—	1.000,00
4-11-0	Receita de Mercado, Feiras e Matadouros	—	1.000,00	—	1.000,00
4-12-0	Receita de Cemitérios	—	1.000,00	—	1.000,00
4-13-0	Quota Prevista no Art. 15, § 2º da Constituição Federal (Combustíveis e Lubrificantes - Fundo Rodoviário Nacional)	27.764,00	30.000,00	—	2.236,00
4-14-0	Quota Prevista no Art. 15, § 5º da Constituição Federal (Imposto sobre a Renda)	3.250.789,10	2.500.000,00	750.789,10	—
4-15-0	Quota Prevista no Art. 20 da Constituição Federal (Excesso de Arrecadação)	1.170.756,90	1.000.000,00	170.756,90	—
		23.172.864,10	20.000.000,00	3.172.864,10	—

(Continua na 21ª página)

Prefeitura Municipal de Lajes

ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI N° 43

Tabelas Explicativas da Despesa

CÓDIGO LOCAL	DISCRIMINAÇÃO	Dotações	Sub-Divisão Serviços	Serviços
0-20	PESSOAL FIXO			
0-20-1	Subsídio do Prefeito	336.000,00		
0-20-2	Representação ao mesmo	144.000,00		
0-22	MATERIAL PERMANENTE			
0-22-1	Aquisição e conservação de móveis e utensílios	15.000,00		
0-23	MATERIAL DE CONSUMO			
0-23-1	Aquisição de combustíveis para o automóvel	40.000,00		
0-24	DESPESAS DIVERSAS			
0-24-1	Custeio de Veículos	50.000,00		
0-24-2	Publicidade	20.000,00		
0-24-3	Despesa de transporte do Prefeito	30.000,00	635.000,00	
0-4	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
0-40	PESSOAL FIXO			
0-40-1	Secretário	216.000,00		
0-40-2	Oficial de Gabinete (Função Gratificada)	24.000,00		
0-40-3	Escriturário	108.000,00		
0-40-4	Auxiliar de Escrita	96.000,00		
0-41	PESSOAL VARIÁVEL			
0-41-1	Extranumerários e Contratados	96.000,00		
0-42	MATERIAL PERMANENTE			
0-42-1	Aquisição de móveis, máquinas e utensílios	40.000,00		
0-43	MATERIAL DE CONSUMO			
0-43-1	Aquisição de impressos e material de expediente	83.000,00		
0-44	DESPESAS DIVERSAS			
0-44-1	Serviço Postal	9.200,00		
0-44-2	Serviço Telegráfico	15.000,00		
0-44-3	Serviço Telefônico	40.000,00		
0-44-4	Publicação do Expediente	100.000,00		
0-44-5	Assinatura de Jornais e Revistas	10.000,00	837.200,00	
0-7	SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS			
0-70	PESSOAL FIXO			
0-70-1	Contador	132.000,00		
0-70-2	Guarda-Livros	120.000,00		
0-70-3	Escriturário	132.000,00		
0-70-4	Auxiliar de Escrita	288.000,00		
0-70-5	Adicional aos vencimentos	24.600,00		
0-72	MATERIAL PERMANENTE			
0-72-1	Aquisição de móveis, máquinas e utensílios	78.000,00		
0-73	MATERIAL DE CONSUMO			
0-73-1	Aquisição de impressos e material de expediente	100.000,00		
0-74	DESPESAS DIVERSAS			
0-74-1	Despesa com transporte de funcionários quando em viagem a serviço	63.000,00		
0-74-2	Diárias a funcionários quando em viagem a serviço	50.000,00		
0-74-3	Aluguel da Sala onde funciona a Agência Municipal de Estatística	21.600,00	1.009.200,00	
0-9	SERVIÇOS DIVERSOS			
0-90	PESSOAL FIXO			
0-90-1	Porteiro	96.000,00		
0-90-2	Contínuo	96.000,00		
0-90-3	Motorista	96.000,00		
0-90-4	Agente Florestal	90.000,00		
0-90-5	Almoxarife Arquivista	96.000,00		
0-90-6	Encarregado do Protocolo	96.000,00		
0-90-7	Adicional aos vencimentos	9.600,00	579.600,00	3.859.500,00
	TOTAL DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.859.500,00
1	EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA			
1-0	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
1-00	PESSOAL FIXO			
1-00-1	Diretor da Fazenda	216.000,00		
1-00-2	Diretor do Censo Cadastral e Serviços de Lançamentos (Função Gratificada)	24.000,00		
1-00-3	Tesoureiro	156.000,00		
1-00-4	Auxiliar de Tesoureiro	132.000,00		
1-00-5	Fiel de Tesoureiro	108.000,00		
1-00-6	Escriturário	216.000,00		

(Continua na 14a. página)

Prefeitura Municipal de Lajes

ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI N° 43

Tabelas Explicativas da Despesa

CÓDIGO LOCAL	DISCRIMINAÇÃO	Dotações	Sub-Divisão Serviços	Serviços
1-00-7	Auxiliar de Escrita Padrão "M" (dois)	192.000,00		
1-00-8	Auxiliar de Escrita Padrão "L"	90.000,00		
1-00-9	Auxiliar de Escrita Padrão "K" (quatro)	336.000,00		
1-00-10	Adicional aos Vencimentos	11.400,00		
1-00-11	Quebras do Caixa	6.600,00		
1-01	PESSOAL VARIÁVEL			
1-01-1	Extranumerários e Contratados	510.000,00		
1-02	MATERIAL PERMANENTE			
1-02-1	Aquisição de móveis, máquinas e utensílios	112.000,00		
1-03	MATERIAL DE CONSUMO			
1-03-1	Aquisição de impressos e material de expediente	200.000,00	2.310.000,00	
1-1	SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO			
1-11	PESSOAL VARIÁVEL			
1-11-1	Percentagem aos Intendentes Exatores	500.000,00	500.000,00	
1-2	SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO			
1-20	PESSOAL FIXO			
1-20-1	Encarregado dos Serviços de Fiscalização Padrão "Z2"	180.000,00		
1-20-2	Fiscal da Fazenda Padrão "O" (três)	324.000,00		
1-20-3	Fiscal Auxiliar Padrão "M"	96.000,00		
1-20-4	Adicional aos Vencimentos	13.800,00		
1-21	PESSOAL VARIÁVEL			
1-21-1	Extranumerários e Contratados	510.000,00	1.123.800,00	3.933.800,00
	TOTAL DOS SERVIÇOS DE EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA			3.933.800,00
2	SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2-8	SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS			
2-84	DESPESAS DIVERSAS			
2-84-1	Ao Estado para manutenção do Destacamento Policial	4.600,00		
2-84-2	Ao Asilo Colônia Santa Tereza	2.790,00		
2-84-3	A Sociedade de Assistência aos Lázarus	1.450,00		
2-84-4	A Associação Beneficente Santa Izabel	15.000,00		
2-84-5	A Conferência Vicentina de Lajes	100.000,00		
2-84-6	A Seára do Bem	32.000,00		
2-84-7	A Sociedade Lageana de Assistência aos Necessitados (SLAN)	25.000,00		
2-84-8	Ao Orfanato Nossa Senhora das Graças	140.000,00		
2-84-9	A Associação Espírita Berço de Jesus	20.000,00		
2-84-10	Ao Centro Operário de Lajes	20.000,00		
2-84-11	Aos Sindicatos de Classes Operárias	10.000,00		
2-84-12	Para a Merenda Escolar	200.000,00		
2-84-13	Auxílios a diversas Entidades de Classe, para 1.962, conforme emenda orçamentária nº 42	65.000,00	635.840,00	
2-9	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2-94	DESPESAS DIVERSAS			
2-94-1	Sepultamento de Indigentes	100.000,00		
2-94-2	Transporte de Indigente	50.000,00		
2-94-3	Assistência a presos pobres	1.000,00		
2-94-4	Construção da Casa Popular	20.000,00		
2-94-5	Salário - Família	330.000,00	501.000,00	1.136.840,00
	TOTAL DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNC			1.136.840,00
3	EDUCAÇÃO PÚBLICA			
3-2	ENSINO PROFISSIONAL			
3-24	Despesas Diversas			
3-24-1	Bolsas Escolares, inclusive enxoval e passagens a alunos que cursarão a Escola Industrial do Estado por conta do Município	12.000,00	12.000,00	
3-3	ENSINO PRIMÁRIO, SECUNDÁRIO E COMPLEMENTAR			
3-30	PESSOAL FIXO			
3-30-1	Vencimentos aos Professores			
3-30-2	Gratificação aos Professores que regem cursos desdobrados ou Diretores de Escolas Reunidas	6.000.000,00		
3-30-3	Adicional aos Vencimentos	30.000,00		
3-32	MATERIAL PERMANENTE	24.000,00		
3-32-1	Aquisição de móveis e utensílios			
3-33	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		

(Continua na 15ª página)

Prefeitura Municipal de Lajes

ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI N° 43

Tabelas Explicativas da Despesa

CÓDIGO LOCAL	DISCRIMINAÇÃO	Dotações	Sub-Divisão Serviços	Serviços
3-33-1	Aquisição de material de expediente para a Diretoria do Ensino	30.000,00		
3-33-2	Material Didático em geral	150.000,00		
3-34	DESPESAS DIVERSAS			
3-34-1	Construção e conservação de prédios escolares e aquisição de respectivos terrenos	500.000,00		
3-34-2	Aluguel de prédios escolares	50.000,00		
3-34-3	Para instalação da Escola Normal Rural	700.000,00	7.584.000,00	
3-4	ÓRGÃOS CULTURAIS			
3-40	PESSOAL FIXO			
3-40-1	Diretor do Museu e Biblioteca	156.000,00		
3-40-2	Contínuo da Biblioteca	84.000,00		
3-44	DESPESAS DIVERSAS			
3-44-1	Para manutenção do Museu e Biblioteca	100.000,00		
3-44-2	Aluguel do prédio onde está instalado o Museu e Biblioteca	240.000,00	580.000,00	
3-6	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO			
3-60	PESSOAL FIXO			
3-60-1	Inspetor Escolar	216.000,00		
3-60-2	Auxiliar de Inspeção Escolar	96.000,00		
3-60-3	Escriturário	132.000,00		
3-60-4	Adicional aos Vencimentos	6.600,00		
3-64	DESPESAS DIVERSAS			
3-64-1	Diárias e transportes de Inspetores Escolares quando em viagem a serviço	70.000,00	520.600,00	
3-9	SERVIÇOS DIVERSOS			
3-94	DESPESAS DIVERSAS			
3-94-1	Contribuição ao Estado p/ manutenção do Curso Complementar anexo ao Grupo Escolar de Painel	4.830,00		
3-94-2	Subvenção a Caixa Escolar do Grupo Escolar Belisário José de Oliveira Ramos	30.000,00		
3-94-3	Ao Colégio Diocesano	20.000,00		
3-94-4	A Escola Técnica de Comércio de Lajes	30.000,00		
3-94-5	A Escola Técnica de Comércio Santo Antônio	16.000,00		
3-94-6	A Escola Frei Rogério	20.000,00		
3-94-7	Ao Grupo Escolar Imaculada Conceição	16.000,00		
3-94-8	Ao Grupo Escolar Santa Maria Goreti de Anita Garibaldi	20.000,00		
3-94-9	Ao Grupo Escolar São José	20.000,00		
3-94-10	Ao Grupo Escolar Santa Rosa	10.000,00		
3-94-11	Ao Seminário Diocesano	20.000,00		
3-94-12	A Escola de Educação Familiar mantida pelas Irmãs Missionárias de Jesus Crucificado	40.000,00		
3-94-13	Ao Colégio Evangélico	10.000,00		
3-94-14	A União Catarinense de Estudantes	12.000,00		
3-94-15	Bolsas de Estudos concedidas por lei (inclusive lei nº 6, de 1/3/1961)	176.000,00		
3-94-16	Para Fomentar o Esporte	50.000,00		
3-94-17	Aluguel da Sala onde funciona a União Lageana de Estudantes (ULE)	48.000,00		
3-94-18	Auxílios a diversas Entidades Escolares, para 1962, conforme emenda Orçamentária nº 42	310.000,00	852.830,00	9.549.430,00
	TOTAL DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PÚBLICA			9.549.430,00
4	SAÚDE PÚBLICA			
4-4	ASSISTÊNCIA PÚBLICA			
4-44	Despesas Diversas			
4-44-1	Para funcionamento da Assistência Municipal (A.M.) e instalação do Pronto Socorro	2.000.000,00	2.000.000,00	
4-8	SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS			
4-84	DESPESAS DIVERSAS			
4-84-1	Ao Hospital Frei Rogério de Anita Garibaldi	10.000,00		
4-84-2	Ao Hospital Nossa Senhora dos Prazeres de Lajes	10.000,00	20.000,00	
4-9	SERVIÇOS DIVERSOS			
4-94	DESPESAS DIVERSAS			
4-94-1	Desobstrução de córregos e rios	100.000,00		
4-94-2	Drenagem de valos, bueiros e sargetas	100.000,00		
4-94-3	Limpeza de valos, bueiros e sargetas	150.000,00	350.000,00	2.370.000,00
	TOTAL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA			2.370.000,00
5	FOMENTO			
5-1	FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL			
5-14	Despesas Diversas			
5-14-1	Para os Serviços de Fomento da Produção Vegetal	50.000,00		
5-14-2	Aquisição e Conservação de máquinas e instrumentos agrícolas	20.000,00	70.000,00	

(Continua na 16a. página)

Prefeitura Municipal de Lajes

ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI N° 43

Tabelas Explicativas da Despesa

CÓDIGO LOCAL	DISCRIMINAÇÃO	Dotações	Sub-Divisão Serviços	Serviços
5-2	FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL			
5-24	DESPESAS DIVERSAS			
5-24-1	Para os Serviços de Fomento da Produção Animal (Aplicação da Quota prevista no Art. 15 § 5º da Constituição Federal)	150.000,00	150.000,00	220.000,00
	TOTAL DOS SERVIÇOS DE FOMENTO			220.000,00
6	SERVIÇOS INDUSTRIAIS			
6-3	SERVIÇOS URBANOS			
6-30	PESSOAL FIXO			
6-30-1	Chefe dos Serviços de Abastecimento de Água	Padrão "X2"		
6-30-2	Fiscal dos Serviços de Abastecimento de Água	Padrão "M"		
6-30-3	Fiscal dos Serviços de Abastecimento de Água	Padrão "M"		
6-30-4	Encarregado da Estação de Recalque	Padrão "N"		
6-30-5	Operador de Filtros	Padrão "M"		
6-30-6	Bombeiro	Padrão "M"		
6-31	PESSOAL VARIÁVEL			
6-31-1	Operários dos Serviços de Abastecimento de Água	900.000,00		
6-32	MATERIAL PERMANENTE			
6-32-1	Para os Serviços de Abastecimento d'água da cidade	250.000,00		
6-32-2	Para os Serviços de Abastecimento d'água das Sédes dos Distritos	50.000,00		
6-33	MATERIAL DE CONSUMO			
6-33-1	Para os Serviços de Abastecimento d'água da cidade	200.000,00		
6-33-2	Para os Serviços de Abastecimento d'água das Sédes dos Distritos	20.000,00		
6-33-3	Para os Serviços de Tratamento d'água da cidade	300.000,00		
6-33-4	Para os Serviços de Tratamento d'água das Sédes dos Distritos	50.000,00		
6-33-5	Aquisição de Combustíveis	50.000,00		
6-34	DESPESAS DIVERSAS			
6-34-1	Aquisição e conservação de veículos	100.000,00		
6-34-2	Luz e força para motores	200.000,00	2.792.000,00	
6-4	INDÚSTRIAS FABRIS E MANUFATUREIRAS			
6-41	PESSOAL VARIÁVEL			
6-41-1	Para os Serviços de calçamento da cidade, inclusive meio-fio	5.196.000,00		
6-41-2	Para fabrico de tubos de cimento	200.000,00		
6-43	MATERIAL DE CONSUMO			
6-43-1	Para o fabrico de tubos de cimento	100.000,00	5.496.000,00	8.288.000,00
	TOTAL DOS SERVIÇOS INDUSTRIAIS			8.288.000,00
7	DÍVIDA PÚBLICA FLUTUANTE			
7-6	AMORTIZAÇÃO E RESGATE			
7-64	DESPESAS DIVERSAS			
7-64-1	Amortização do empréstimo contraído com a Caixa Econômica Federal de Santa Catarina - Lei nº 56 de 1951 (Aplicação da Quota prevista no art 15 § 2º da Constituição Federal)	274.403,40		
7-64-2	Amortização do empréstimo contraído com a Caixa Econômica Federal de Santa Catarina - Lei nº 55 de 1955	336.474,10		
7-64-3	Amortização do empréstimo contraído com a Caixa Econômica Federal de Santa Catarina - Lei nº 207 de 1959	237.521,80	848.399,30	
7	JUROS			
7-74	DESPESAS DIVERSAS			
7-74-1	Juros do empréstimo contraído com a Caixa Econômica Federal de Santa Catarina - Lei nº 56 de 1951 (Aplicação da Quota prevista no Art. 15, § 2º da Constituição Federal)	42.759,00		
7-74-2	Juros do empréstimo contraído com a Caixa Econômica Federal de Santa Catarina - Lei nº 55 de 1955	282.970,70		
7-74-3	Juros do empréstimo contraído com a Caixa Econômica Federal de Santa Catarina - Lei nº 207, de 1959	381.923,00	707.652,70	1.556.052,00
	TOTAL DA DÍVIDA PÚBLICA			1.556.052,00
8	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
	D.O.V			
	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
8-0	PESSOAL FIXO			
8-00	Topógrafo	Padrão "O"	(dois)	
8-00-1	Auxiliar de Topógrafo	Padrão "M"	(dois)	
8-00-2	Desenhista	Padrão "M"		
8-00-3	Encarregado do Expediente	Padrão "M"		
8-00-4	Mecânico Chefe Padrão	Padrão "Z2"		
8-00-5	Auxiliar de Mecânico	Padrão "M"		
8-00-6				

(Continua na 17a. página)

Prefeitura Municipal de Lajes

ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI N° 43

Tabelas Explicativas da Despesa

CÓDIGO LOCAL	DISCRIMINAÇÃO	Dotações	Sub-Divisão Serviços	Serviços
8-00-7	Fiscal Geral	108.000,00		
8-00-8	Fiscal Auxiliar	288.000,00		
8-00-9	Motorista	96.000,00		
8-01	Padrão "O"			
8-01-1	Padrão "M" (três)			
8-02	Padrão "M"			
8-02-1	Padrão "M"			
8-02-2	Padrão "M"			
8-03	Padrão "M"			
8-03-1	Padrão "M"			
8-03-2	Padrão "M"			
8-04	Padrão "M"			
8-04-1	Padrão "M"			
8-04-2	Padrão "M"			
8-1	Padrão "M"			
8-11	Padrão "M"			
8-11-1	Padrão "M"			
8-13	Padrão "M"			
8-13-1	Padrão "M"			
8-13-2	Padrão "M"			
8-2	Padrão "M"			
8-20	Padrão "M"			
8-20-1	Padrão "M"			
8-21	Padrão "M"			
8-21-1	Padrão "M"			
8-21-2	Padrão "M"			
8-21-3	Padrão "M"			
8-22	Padrão "M"			
8-22-1	Padrão "M"			
8-23	Padrão "M"			
8-23-1	Padrão "M"			
8-23-2	Padrão "M"			
8-24	Padrão "M"			
8-24-1	Padrão "M"			
8-24-2	Padrão "M"			
8-24-3	Padrão "M"			
8-24-4	Padrão "M"			
8-5	Padrão "M"			
8-50	Padrão "M"			
8-50-1	Padrão "M"			
8-51	Padrão "M"			
8-51-1	Padrão "M"			
8-52	Padrão "M"			
8-52-1	Padrão "M"			
8-53	Padrão "M"			
8-53-1	Padrão "M"			
8-53-2	Padrão "M"			
8-53-3	Padrão "M"			
8-54	Padrão "M"			
8-54-1	Padrão "M"			
8-7	Padrão "M"			
8-74	Padrão "M"			
8-74-1	Padrão "M"			
8-8	Padrão "M"			
8-84	Padrão "M"			
8-84-1	Padrão "M"			
8-84-2	Padrão "M"			
8-84-3	Padrão "M"			

(Continua na 18a. página)

Prefeitura Municipal de Lajes

ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI N° 43

Tabelas Explicativas da Despesa

CÓDIGO LOCAL	DISCRIMINAÇÃO	Dotações	Sub-Divisão Serviços	Serviços
8-9	DIVERSOS			
8-90	PESSOAL FIXO			
8-90-1	Administrador do Mercado	96.000,00		
8-90-2	Zelador do Mercado	90.000,00		
8-90-3	Administrador do Cemitério	96.000,00		
8-90-4	Zelador do Cemitério	90.000,00		
8-91	PESSOAL VARIÁVEL			
8-91-1	Operários dos Serviços de Mercado	100.000,00		
8-91-2	Operários dos Serviços do Matadouro	150.000,00		
8-91-3	Operários dos Serviços do Cemitério	150.000,00		
8-91-4	Operários dos Serviços do Estádio Municipal	100.000,00		
8-94	DESPESAS DIVERSAS			
8-94-1	Para os Serviços do Mercado	100.000,00		
8-94-2	Para os Serviços do Matadouro	50.000,00		
8-94-3	Para os Serviços do Cemitério	50.000,00		
8-94-4	Para os Serviços do Estádio Municipal	50.000,00		
8-94-5	Para reconstrução de muros e passeios	100.000,00		
8-94-6	Aquisição, em 1962, do terreno para mudar o Cemitério da Sede do distrito de São José do Cerrito, conforme emenda Orçamentária n.º 42	30.000,00	1.252.000,00	19.138.000,00
	TOTAL DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			19.138.000,00
9	ENCARGOS DIVERSOS			
9-0	PESSOAL INATIVO			
9-00-1	Aposentados e inválidos	370.000,00	370.000,00	
9-1	CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA			
9-14	DESPESAS DIVERSAS			
9-14-1	Ao I.A.P.I.	560.000,00		
9-14-2	A L.B.A.	40.000,00	600.000,00	
9-2	INDENIZAÇÃO, REPOSIÇÃO E RESTITUIÇÃO			
9-24	DESPESAS DIVERSAS			
9-24-1	Restituição de Impostos de exercícios encerrados	20.000,00	20.000,00	
9-4	PRÊMIOS PARA SEGUROS E INDENIZAÇÃO POR ACIDENTES			
9-44	DESPESAS DIVERSAS			
9-44-1	Acidentes do Trabalho	135.000,00		
9-44-2	Seguros contra o fogo	20.000,00	155.000,00	
9-5	PENSÕES			
9-54	DESPESAS DIVERSAS			
9-54-1	Pensões concedidas por Lei	84.000,00	84.000,00	
9-8	SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS			
9-84	DESPESAS DIVERSAS			
9-84-1	À Escola Agrícola Caetano Costa	12.000,00		
9-84-2	Ao Aéro Clube de Lajes	20.000,00		
9-84-3	À Associação dos Escoteiros de Lajes	15.000,00		
9-84-4	A Associação Brasileira de Municípios	12.000,00		
9-84-5	Metade das custas e emolumentos que couberem ao Escrivão do Registro Civil e Juiz de Paz pela celebração de casamentos de pessoas reconhecidamente pobres	10.000,00		
9-84-6	À Banda Musical "Maestro Ponce"	36.000,00		
9-84-7	Auxílios diversos conforme emenda Orçamentária Lei n.º 42	430.000,00	535.000,00	
9-9	DIVERSOS			
9-94	DESPESAS DIVERSAS			
9-94-1	Despesas Imprevistas			
9-94-2	Gratificação ao Comissário de Vigilância	124.778,00		
9-94-3	Gratificação ao Fiscal da Matança do Matadouro	4.800,00		
9-94-4	Honorários, custas e outras despesas judiciárias	4.800,00		
9-94-5	Aquisição de placas	20.000,00		
	TOTAL DOS SERVIÇOS DE ENCARGOS DIVERSOS	300.000,00	184.378,00	1.948.378,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA			1.948.378,00
				52.000.000,00

Ivannyr Montenegro
Contador

Prefeitura Municipal de Lajes, em 20 de dezembro de 1961

Claudio Ramos Floriani
Diretor da Fazenda
(Continua na 19ª página)

Wolny Della Rocca
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lajes

ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI N° 43

Demonstrativo da Receita Arrecadada no Último Exercício com a proposta para o Exercício seguinte

Código	TÍTULOS	Arrecadado em 1960	Proposta para 1962	D I F E R E N Ç A	
				Para menos	Para mais
4-18-0	Quota - Parte do Imposto Unico sobre Energia Elétrica	36.979,50	50.000,00	—	13.020,50
4-20-0	Quota Prevista no Art. 15, § 4º da Constituição Federal (Imposto de Consumo)	—	1.500.000,00	—	1.500.000,00
6-11-0	Alienação de Bens Patrimoniais	757.184,50	200.000,00	557.184,50	—
6-12-0	Cobrança da Dívida Ativa	13.577.538,20	900.000,00	12.677.538,20	—
6-14-0	Receita de Indenizações e Restituições	1.303.101,60	1.000.000,00	303.101,60	—
6-16-0	Quota de Fiscalizações e Serviços Diversos	12.043,60	1.000,00	11.043,60	—
6-20-0	Contribuições Diversas	311.349,00	1.000,00	310.349,00	—
6-21-0	Multas em Geral	515.849,50	400.000,00	115.849,50	—
6-23-0	Eventuais	250.979,70	1.000,00	249.979,70	—
	Diferença para menos	61.009.300,30	52.000.000,00	18.893.128,10	9.883.827,80
	Diferença para mais	42.116.172,20	—	—	—
		52.000.000,00	52.000.000,00	—	—

Prefeitura Municipal de Lajes, em 20 de dezembro de 1961

Ivannyr Montenegro
ContadorClaudio Ramos Floriani
Diretor da FazendaWolny Della Rocca
Prefeito Municipal

Demonstrativo da despesa fixada para este exercício com a proposta para o exercício de 1962

CÓDIGO GERAL	S E R V I Ç O S	E X E R C Í C I O S	
		1961	1962
8-0	Administração Geral	3.080.300,00	3.859.500,00
8-1	Exação e Fiscalização Financeira	1.673.000,00	3.033.800,00
8-2	Segurança Pública e Assistência Social	832.040,00	1.136.840,00
8-3	Educação Pública	6.217.830,00	9.549.430,00
8-4	Saúde Pública	2.320.000,00	2.370.000,00
8-5	Fomento	650.000,00	220.000,00
8-6	Serviços Industriais	9.046.500,00	8.288.000,00
8-7	Dívida Pública	1.556.052,00	1.556.052,00
8-8	Serviços de Utilidade Pública	9.937.600,00	19.138.000,00
8-9	Encargos Diversos	1.186.678,00	1.948.378,00
	T O T A I S	36.500.000,00	52.000.000,00

Prefeitura Municipal de Lajes, em 20 de dezembro de 1961

Ivannyr Montenegro
ContadorClaudio Ramos Floriani
Diretor da FazendaWolny Della Rocca
Prefeito Municipal

Carmen filha do Sr e Sra Dr. Guaraci Santos



Sueli, filha do Sr. e Sra. A. natalicio Ribeiro



Iara, filha do Sr e Sra. Alvaro Beck

Outras Debutantes

Também debutaram no Reveillon 1961/62 as sitas. Juçara, filha do Sr. e Sra. General José Pinto Sombra, Vânia, filha do Sr. e Sra. Ulisses Andrade, Maria Alice, filha do Sr. e Sra. Coronel Flávio Costa, Aparecida, filha do Sr. e Sra. Ibrahim Simão, e Ana Maria, filha do Sr. e Sra. Dr. Lidio Calado, cujos clichês deixamos de publicar, por não terem chegado às nossas mãos até o momento da circulação da presente edição.

Retumbantes sucessos alcançaram os bailes dos tradicionais Clubes 14 de Junho e 1º de Julho

Escreve: Francisco Sales Guimarães



Maria Lúcia, filha do Sr. e Sra. Dr. João Costa Neto



Elisa, filha do Sr. e Sra. Major Olavo Estrêla



Iara, filha do Sr. e Sra. Valdo Costa Avila

Tivemos a feliz oportunidade de presenciar aos dois grandes bailes realizados pelos clubes 14 de Junho e 1º de Julho, respectivamente, nas noites de 31 de dezembro último e de 1º de janeiro corrente.

A iniciativa dos presidentes, dotados de fino trato social, sua atividade quase in comum, adicional à valiosa cooperação de associados de ambos os sexos, criaram festivo, alegre, atraente e encantador ambiente social que deixou em nosso espírito a mais viva das impressões.

Aquêle árduo trabalho preparativo foi cercado de retumbante sucesso, não só pela graça, beleza, simpatia, e elegância, irradiadas pelas

jovens debutantes, que a todos deslumbraram, mas pelo entusiasmo contagiante dos lageanos que sabem se impor ao coração dos visitantes como cavalheiros formadores duma sociedade distinta e de elevado nível social.

As notas musicais mais suaves se confundiam com os finos ornamentos da sociedade de Lages, fazendo a gente viver num mundo todo de bem estar, onde as horas passam depressa para deixarem em nós a saudade daqueles momentos que deveriam ser mais duradouros.

A vida humana se valoriza toda vez que saibamos criar oportunidades capazes de refazer energias físicas e espirituais e de inspirar novas e promissoras iniciativas.

NOIVADOS

Contrataram casamento no dia 16 de dezembro p.p., o distinto jovem Hudson Carlos Guimarães, filho do Sr. e Sra. Joaquim C. Guimarães, residentes em Ponta Grossa, Estado do Paraná, com a gentil srta. Alzira Gamborgi Branco, dileta filha do Sr. e Sra. Deputado Celso Ramos Branco.

Formulamos aos distintos noivos e seus progenitores os nossos parabens.

Ocorreu no dia 24 de dezembro último, o contrato de casamento do jovem Romeu Albuquerque, filho do Sr. e Sra. João Januário Albuquerque, naturais do município de Sapé, Estado da Paraíba, com a prendada srta. Yelva Schweitzer, dileta filha do Sr. e Sra. Vereador Oscar Schweitzer, pertencentes a alta sociedade de nossa terra.

Desejamos aos ilustres noivos, extensivos aos seus dignos pais os nossos votos de perenes felicidades.

Felizes são as entidades citadas, por contarem com presidentes e colaboradores de diretoria tão magníficos e tão empreendedores.

Estas impressões, como justa homenagem aos simpáticos clubes 14 de Junho e 1º de Julho, admirável síntese do alto quilate cívico e social do nobre povo catariense e brasileiro, hão-de se tornarem em belas realidades de luzes sociais nos salões de festas das sociedades riograndenses do interior dos pampas.

Parabens ao 14 de Junho, ao 1º de Julho, a suas distintas diretorias presididas com tanto acêrto e finura, aos pais venturosos, pais das formosas e prendadas debutantes, aos dois quadros sociais e à progressista Lages, fadada a ser uma das maiores cidades do sul do Brasil dentro dos próximos decênios.

(Continua na 3ª página)



Vera Márcia, filha do Sr. e Sra. Ulisses Ribas



Maria Salete, filha de Sr. e Sra. Euclides Granzotto

Dr. Claudio Pavão

Acaba de fixar residência nesta cidade, vindo de Curitiba, o Dr. Claudio Pavão, médico especialista em anestesologia.

Noticiando o acontecimento fazemos ardentes votos que o Dr. Claudio Pavão, seja bastante feliz no desempenho de sua nobre profissão.

Arnoldo Faiber e Senhora

Atilio Ampessan e Senhora

Participam aos parentes e pessoas de suas relações o contrato de casamento de seus filhos:

SILVIO e AMABILE

Lages, Natal de 1.961

O Cine Marajoara apresenta domingo às 2, 4, 7,15 e 9,15 horas

a espetacular produção da M.G.M. em Eastmancolor e Dyalscope

O Gigante de Maratona

com STEVES REEVES e outros

Um gigante entre os homens num filme de gigantes!

Relação da Legislação Tributária

Código	DISCRIMINAÇÃO	Arrecadação Prevista
0-11-1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA E RURAL Lei nº 3 de 11 de outubro de 1.956 - Lei nº 140 de 24 de agosto de 1.957 - Lei nº 215 de 10 de março de 1959 - Lei nº 39 de 27 de novembro de 1961	3.800.000,00
0-12-1	IMPOSTO PREDIAL Lei nº 3 de 11 de outubro de 1.956 - Lei nº 216 de 10 de março de 1959	3.000.000,00
0-14-1	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA "INTER-VIVOS" E SUA INCORPORAÇÃO AO CAPITAL DE SOCIEDADE Lei nº 39 de 27 de novembro de 1.961	3.500.000,00
0-17-3	IMPOSTO SOBRE INDÚSTRIA E PROFISSÕES Lei nº 3 de 11 de outubro de 1.956 - Lei nº 268 de 14 de dezembro de 1.959	5.000.000,00
0-18-3	IMPOSTO DE LICENÇAS Lei nº 3 de 11 de outubro de 1.956 - Lei nº 125 de 21 de fevereiro de 1.957 - Lei nº 170 de 7 de março de 1958	2.400.000,00
0-27-3	IMPOSTO SOBRE JOGOS E DIVERSÕES Lei nº 3 de 11 de outubro de 1.956	1.000.000,00
1-11-2	TAXA RODOVIÁRIA Lei nº 3 de 11 de outubro de 1.956 - Lei nº 250 de 24 de novembro de 1.959 - Lei nº 265 de 5 de dezembro de 1.959	2.500.000,00
1-15-4	TAXA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Lei nº 3 de 11 de outubro de 1.956 - Lei nº 157 de 23 de dezembro de 1.957	1.000.000,00
1-15-4	TAXA DE VIGILÂNCIA Lei nº 3 de 11 de outubro de 1.956	1.000,00
1-21-4	TAXA DE EXPEDIENTE Lei nº 3 de 11 de outubro de 1.956 - Lei nº 253 de 24 de novembro de 1.959	200.000,00
1-22-4	TAXA DE EMOLUMENTOS Lei nº 3 de 11 de outubro de 1.956	400.000,00
1-23-4	TAXA DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS Lei nº 3 de 11 de outubro de 1.956	100.000,00
1-23-4	TAXA DE ESTACIONAMENTO Lei nº 3 de 11 de outubro de 1.956	3.000,00
1-24-1	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA Lei nº 3 de 11 de outubro de 1.956	200.000,00
1-26-1	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Lei nº 3 de 11 de outubro de 1.956	1.000,00
1-26-3	TAXA DE DIVULGAÇÃO E TURISMO Lei nº 3 de 11 de outubro de 1.956	100.000,00
2-01-0	RENTA IMOBILIÁRIA Lei nº 3 de 11 de outubro de 1.956 - Lei nº 140 de 24 de agosto de 1957	200.000,00
2-02-0	RENTA DE CAPITAIS Lei nº 3 de 11 de outubro de 1.956	10.000,00
3-03-0	SERVIÇOS URBANOS Lei nº 109 de 21 de setembro de 1.956 - Lei nº 3 de 11 de outubro de 1.956 - Lei nº 189 de 27 de novembro de 1.958	1.000.000,00
3-04-0	INDÚSTRIAS FABRIS E MANUFATUREIRAS Lei nº 3 de 11 de outubro de 1.956	1.000,00
4-11-0	RECEITA DE MERCADO, FEIRAS E MATADOUROS Lei nº 3 de 11 de outubro de 1.956 - Lei nº 134 de 23 de maio de 1.957	1.000,00
4-12-0	RECEITA DE CEMITÉRIOS Lei nº 3 de 11 de outubro de 1.956	30.000,00
4-13-0	QUOTA PREVISTA NO ART. 15, § 2º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL (Combustíveis e Lubrificantes - Fundo Rodoviário Nacional)	2.500.000,00
4-14-0	QUOTA PREVISTA NO ART. 15, § 5º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL (Imposto sobre a Renda)	1.000.000,00
4-15-0	QUOTA PREVISTA NO ART. 20 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL (Excesso de Arrecadação)	20.000.000,00
4-18-0	QUOTA - PARTE DO IMPOSTO ÚNICO SOBRE ENERGIA ELÉTRICA	50.000,00
4-20-0	QUOTA PREVISTA NO ART. 15, § 4º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL (Imposto de Consumo)	1.500.000,00
6-11-0	ALIENAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS Lei nº 110 de 25 de setembro de 1.956 - Lei nº 3 de 11 de outubro de 1.956 - Lei nº 127 de 16 de maio de 1.957	200.000,00
6-12-0	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA Lei nº 3 de 11 de outubro de 1.956 - Lei nº 132 de 22 de maio de 1.958	900.000,00
6-14-0	RECEITA DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Lei nº 3 de 11 de outubro de 1.956 - Lei nº 191 de 28 de novembro de 1.957	1.000.000,00
6-16-0	QUOTA DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS Lei nº 3 de 11 de outubro de 1.956	1.000,00
6-20-0	CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS Lei nº 3 de 11 de outubro de 1.956	1.000,00
6-21-0	MULTA EM GERAL Lei nº 3 de 11 de outubro de 1.956	400.000,00
6-23-0	EVENTUAIS Lei nº 3 de 11 de outubro de 1.956	1.000,00

Prefeitura Municipal de Lajes, em 20 de dezembro de 1961
Felipe Afonso Simão — Secretário

Epoca de Pagamentos de Impostos e Taxas

ESPECIE	MÊS
Imposto de Licenças de Veículos	Janeiro
Imposto de Licenças	Fevereiro
Taxa de Água (1º Trimestre) - Imposto Territorial Urbano (1º semestre) - Aforamento (1º semestre)	Março
Imposto Predial (1º semestre) - Taxa de Limpeza Pública (1º semestre) - Imposto s/ Indústria e Profissões 1º semestre - Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos - Taxa de Vigilância	Abril
Imposto Territorial Rural - (1º semestre)	Maio
Taxa de Água (2º Trimestre)	Junho
Imposto Territorial Urbano (2º semestre) Aforamento - (2º semestre)	Julho
Imposto sobre Indústria e Profissões (2º semestre)	Agosto
Taxa de Água (3º Trimestre)	Setembro
Imposto Predial (2º semestre) - Taxa de Limpeza Pública (2º semestre)	Outubro
Imposto Territorial Rural (2º semestre)	Novembro
Taxa de água (4º Trimestre)	Dezembro
Taxa de Assistência Social - Cobrada com os Impostos sobre os quais incide.	

Prefeitura Municipal de Lajes, em 20 de dezembro de 1961.
FELIPE AFONSO SIMÃO — Secretário
(Continua na 20ª página)

Relação da Legislação Tributária

Código	DISCRIMINAÇÃO	Arrecadação Prevista
0-11-1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA E RURAL Lei nº 3 de 11 de outubro de 1.956 - Lei nº 140 de 24 de agosto de 1.957 - Lei nº 215 de 10 de março de 1959 - Lei nº 39 de 27 de novembro de 1961	3.800.000,00
0-12-1	IMPOSTO PREDIAL Lei nº 3 de 11 de outubro de 1.956 - Lei nº 216 de 10 de março de 1959	3.000.000,00
0-14-1	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA "INTER-VIVOS" E SUA INCORPORAÇÃO AO CAPITAL DE SOCIEDADE Lei nº 39 de 27 de novembro de 1.961	3.500.000,00
0-17-3	IMPOSTO SOBRE INDÚSTRIA E PROFISSÕES Lei nº 3 de 11 de outubro de 1.956 - Lei nº 268 de 14 de dezembro de 1.959	5.000.000,00
0-18-3	IMPOSTO DE LICENÇAS Lei nº 3 de 11 de outubro de 1.956 - Lei nº 125 de 21 de fevereiro de 1.957 - Lei nº 170 de 7 de março de 1.958	2.400.000,00
0-27-3	IMPOSTO SOBRE JOGOS E DIVERSÕES Lei nº 3 de 11 de outubro de 1.956	1.000.000,00
1-11-2	TAXA RODOVIÁRIA Lei nº 3 de 11 de outubro de 1956 - Lei nº 250 de 24 de novembro de 1.959 - Lei nº 265 de 5 de dezembro de 1.959	2.500.000,00
1-15-4	TAXA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Lei nº 3 de 11 de outubro de 1.956 - Lei nº 157 de 23 de dezembro de 1.957	1.000.000,00
1-15-4	TAXA DE VIGILÂNCIA Lei nº 3 de 11 de outubro de 1.956	1.000.000,00
1-21-4	TAXA DE EXPEDIENTE Lei nº 3 de 11 de outubro de 1.956 - Lei nº 253 de 24 de novembro de 1.959	200.000,00
1-22-4	TAXA DE EMOLUMENTOS Lei nº 3 de 11 de outubro de 1.956	400.000,00
1-23-4	TAXA DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS Lei nº 3 de 11 de outubro de 1.956	100.000,00
1-23-4	TAXA DE ESTACIONAMENTO Lei nº 3 de 11 de outubro de 1.956	3.000,00
1-24-1	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA Lei nº 3 de 11 de outubro de 1.956	200.000,00
1-26-1	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Lei nº 3 de 11 de outubro de 1.956	1.000,00
1-26-3	TAXA DE DIVULGAÇÃO E TURISMO Lei nº 3 de 11 de outubro de 1.956	100.000,00
2-01-0	RENTA IMOBILIÁRIA Lei nº 3 de 11 de outubro de 1.956 - Lei nº 140 de 24 de agosto de 1957	200.000,00
2-02-0	RENTA DE CAPITAIS Lei nº 3 de 11 de outubro de 1.956	10.000,00
3-03-0	SERVIÇOS URBANOS Lei nº 109 de 21 de setembro de 1956 - Lei nº 3 de 11 de outubro de 1.956 - Lei nº 189 de 27 de novembro de 1.958	1.000.000,00
3-04-0	INDÚSTRIAS FABRIS E MANUFATUREIRAS Lei nº 3 de 11 de outubro de 1.956	1.000,00
4-11-0	RECEITA DE MERCADO, FEIRAS E MATADOUROS Lei nº 3 de 11 de outubro de 1.956 - Lei nº 134 de 23 de maio de 1.957	1.000,00
4-12-0	RECEITA DE CEMITÉRIOS Lei nº 3 de 11 de outubro de 1.956	30.000,00
4-13-0	QUOTA PREVISTA NO ART. 15, § 2º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL (Combustíveis e Lubrificantes - Fundo Rodoviário Nacional)	2.500.000,00
4-14-0	QUOTA PREVISTA NO ART. 15, § 5º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL (Imposto sobre a Renda)	1.000.000,00
4-15-0	QUOTA PREVISTA NO ART. 20 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL (Excesso de Arrecadação)	20.000.000,00
4-18-0	QUOTA - PARTE DO IMPOSTO ÚNICO SOBRE ENERGIA ELÉTRICA	50.000,00
4-20-0	QUOTA PREVISTA NO ART. 15, § 4º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL (Imposto de Consumo)	1.500.000,00
6-11-0	ALIENAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS Lei nº 110 de 25 de setembro de 1.956 - Lei nº 3 de 11 de outubro de 1.956 - Lei nº 127 de 16 de maio de 1957	200.000,00
6-12-0	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA Lei nº 3 de 11 de outubro de 1.956 - Lei nº 132 de 22 de maio de 1958	900.000,00
6-14-0	RECEITA DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Lei nº 3 de 11 de outubro de 1.956 - Lei nº 191 de 28 de novembro de 1.957	1.000.000,00
6-16-0	QUOTA DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS Lei nº 3 de 11 de outubro de 1.956	1.000,00
6-20-0	CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS Lei nº 3 de 11 de outubro de 1.956	1.000,00
6-21-0	MULTA EM GERAL Lei nº 3 de 11 de outubro de 1956	400.000,00
6-23-0	EVENTUAIS Lei nº 3 de 11 de outubro de 1.956	1.000,00

Prefeitura Municipal de Lajes, em 20 de dezembro de 1961
Felipe Afonso Simão — Secretário

Epoca de Pagamentos de Impostos e Taxas

ESPECIE	MÊS
Imposto de Licenças de Veículos	Janeiro
Imposto de Licenças	Fevereiro
Taxa de Água (1º Trimestre) - Imposto Territorial Urbano (1º semestre) - Aforamento (1º semestre)	Março
Imposto Predial (1º semestre) - Taxa de Limpeza Pública (1º semestre) - Imposto s/ Indústria e Profissões 1º semestre - Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos - Taxa de Vigilância	Abril
Imposto Territorial Rural - (1º semestre)	Maio
Taxa de Água (2º Trimestre)	Junho
Imposto Territorial Urbano (2º semestre) Aforamento - (2º semestre)	Julho
Imposto sobre Indústria e Profissões (2º semestre)	Agosto
Taxa de Água (3º Trimestre)	Setembro
Imposto Predial (2º semestre) - Taxa de Limpeza Pública (2º semestre)	Outubro
Imposto Territorial Rural (2º semestre)	Novembro
Taxa de água (4º Trimestre)	Dezembro
Taxa de Assistência Social - Cobrada com os Impostos sobre os quais incide.	

Prefeitura Municipal de Lajes, em 20 de dezembro de 1961.
FELIPE AFONSO SIMÃO — Secretário
(Continua na 20ª página)

Prefeitura Municipal de Lajes

ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI N° 43

Anexo ao Orçamento da Receita para o Exercício de 1.962

CÓDIGO Geral	DISCRIMINAÇÃO	INCIDÊNCIA					TOTAL	%
		0	1	2	3	4		
4-15-0	Quota Prevista no Art. 20 da Constituição Federal (Excesso de Arrecadação)	20.000.000,00					20.000.000,00	
4-18-0	Quota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica	50.000,00					50.000,00	
4-20-0	Quota Prevista no Art. 15, § 4º da Constituição Federal (Imposto de Consumo)	1.500.000,00					1.500.000,00	
	TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS	25.081.000,00					25.081.000,00	48,23%
	TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA	26.292.000,00	10.501.000,00	2.500.000,00	8.500.000,00	1.704.000,00	49.497.000,00	
6-11-0	Receita Extraordinária							
6-11-0	Alienação de Bens Patrimoniais	200.000,00					200.000,00	
6-12-0	Cobrança da Dívida Ativa	900.000,00					900.000,00	
6-14-0	Receita de Indenizações e Restituições	1.000.000,00					1.000.000,00	
6-16-0	Quota de Fiscalizações e serviços Diversos	1.000,00					1.000,00	
6-20-0	Contribuições Diversas	1.000,00					1.000,00	
6-21-0	Multas em Geral	400.000,00					400.000,00	
6-23-0	Eventuais	1.000,00					1.000,00	
	TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINÁRIA	2.503.000,00					2.503.000,00	4,81%
	TOTAL GERAL DA RECEITA	28.795.000,00	10.501.000,00	2.500.000,00	8.500.000,00	1.704.000,00	52.000.000,00	100%
		55,38%	20,19%	4,81%	16,34%	3,28%	100%	

ALGARISMOS DA RECEITA

INCIDÊNCIA DOS IMPOSTOS E TAXAS

Sem classificação
Circulação da Riqueza

0

Propriedade

1

Resultante da Atividade do Município

4

Atividade do Contribuinte

3

Prefeitura Municipal de Lajes, em 20 de dezembro de 1.961

Ivannyr Montenegro
ContadorClaudio Ramos Floriani
Diretor da FazendaWolny Della Rocca
Prefeito Municipal

DECRETO N° 59

DR WOLNY DELLA ROCCA, Prefeito Municipal de Lajes, no uso de suas atribuições e de acordo com o item III do art. 74, da Lei Orgânica dos Municípios,

D E C R E T A:

Art. 1º - A cobrança das rendas constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 1.962 far-se-á nas épocas estabelecidas em Lei e de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - As Tabelas Explicativas da Despesa fixadas para o exercício de 1962, de acordo com a Lei nº 43, de 20 de dezembro de 1.961 são as que com este baixam.

Prefeitura Municipal de Lajes, em 20 de dezembro de 1961

Wolny Della Rocca — Prefeito Municipal

Tabelas Explicativas da Despesa

CÓDIGO LOCAL	DISCRIMINAÇÃO	Dotações	Sub-Divisão Serviços	Serviços
0	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
0-0	LEGISLATIVO			
0-00	CÂMARA MUNICIPAL			
0-00-1	PESSOAL FIXO			
0-00-1	Subsídio dos Vereadores	200.000,00		
0-00-2	Diretor da Secretaria da Câmara	126.000,00		
0-00-3	Auxiliar da Secretaria da Câmara	126.000,00		
0-02	MATERIAL PERMANENTE			
0-02-1	Aquisição de móveis, máquinas e utensílios	100.000,00		
0-03	MATERIAL DE CONSUMO			
0-03-1	Aquisição de impressos, livros e material de expediente	60.000,00		
0-04	DESPESAS DIVERSAS			
0-04-1	Serviço Postal, Telegráfico e Telefônico	10.000,00		
0-04-2	Assinaturas de jornais e revistas	500,00		
0-04-3	Despesas Imprevistas	75.000,00		
0-04-4	Salário-Família aos Funcionários da Câmara	11.000,00		
0-04-5	Pensão concedida pela Resolução nº 09/60	90.000,00		
	EXECUTIVO		798.500,00	
0-2	GOVERNO			

(Continua na 13a. página)

Prefeitura Municipal de Lajes

ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI N° 43

Anexo ao Orçamento da Receita para o Exercício de 1.962

CÓDIGO Geral	DISCRIMINAÇÃO	INCIDÊNCIA					TOTAL	%
		0	1	2	3	4		
4-15-0	Quota Prevista no Art. 20 da Constituição Federal (Excesso de Arrecadação)	20.000.000,00					20.000.000,00	
4-18-0	Quota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica	50.000,00					50.000,00	
4-20-0	Quota Prevista no Art. 15, § 4º da Constituição Federal (Imposto de Consumo)	1.500.000,00					1.500.000,00	
	TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS	25.081.000,00					25.081.000,00	48,23%
	TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA	26.292.000,00	10.501.000,00	2.500.000,00	8.500.000,00	1.704.000,00	49.497.000,00	
6-11-0	Receita Extraordinária							
6-12-0	Alienação de Bens Patrimoniais	200.000,00					200.000,00	
6-14-0	Cobrança da Dívida Ativa	900.000,00					900.000,00	
6-16-0	Receita de Indenizações e Restituições	1.000.000,00					1.000.000,00	
6-21-0	Quota de Fiscalizações e serviços Diversos	1.000,00					1.000,00	
6-23-0	Contribuições Diversas	1.000,00					1.000,00	
6-21-0	Multas em Geral	400.000,00					400.000,00	
6-23-0	Eventuais	1.000,00					1.000,00	
	TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINÁRIA	2.503.000,00					2.503.000,00	4,81%
	TOTAL GERAL DA RECEITA	28.795.000,00	10.501.000,00	2.500.000,00	8.500.000,00	1.704.000,00	52.000.000,00	100%
		55,35%	20,19%	4,81%	16,34%	3,25%	100%	

ALGARISMOS DA RECEITA

INCIDÊNCIA DOS IMPOSTOS E TAXAS

Sem classificação

0

Propriedade

1

Circulação da Riqueza

2

Atividade do Contribuinte

3

Resultante da Atividade do Município

4

Prefeitura Municipal de Lajes, em 20 de dezembro de 1961

Ivannyr Montenegro
ContadorClaudio Ramos Floriani
Diretor da FazendaWolny Della Rocca
Prefeito Municipal

DECRETO N° 59

DR WOLNY DELLA ROCCA, Prefeito Municipal de Lajes, no uso de suas atribuições e de acordo com o item III do art. 74, da Lei Orgânica dos Municípios.

DECRETO:

Art. 1º - A cobrança das rendas constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 1962 far-se-á nas épocas estabelecidas em Lei e de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - As Tabelas Explicativas da Despesa fixadas para o exercício de 1962, de acordo com a Lei n° 43, de 20 de dezembro de 1961 são as que com este baixam.

Prefeitura Municipal de Lajes, em 20 de dezembro de 1961

Wolny Della Rocca — Prefeito Municipal

Tabelas Explicativas da Despesa

CÓDIGO LOCAL	DISCRIMINAÇÃO	Dotações	Sub-Divisão Serviços	Serviços
0	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
0-0	LEGISLATIVO			
0-00	CÂMARA MUNICIPAL			
0-00-1	PESSOAL FIXO			
0-00-2	Subsídio dos Vereadores	200.000,00		
0-00-3	Diretor da Secretaria da Câmara	126.000,00		
0-02	Auxiliar da Secretaria da Câmara	126.000,00		
0-02	MATERIAL PERMANENTE			
0-02-1	Aquisição de móveis, máquinas e utensílios	100.000,00		
0-03	MATERIAL DE CONSUMO			
0-03-1	Aquisição de impressos, livros e material de expediente	60.000,00		
0-04	DESPESAS DIVERSAS			
0-04-1	Serviço Postal, Telegráfico e Telefônico	10.000,00		
0-04-2	Assinaturas de jornais e revistas	500,00		
0-04-3	Despesas Imprevistas	75.000,00		
0-04-4	Salário-Família aos Funcionários da Câmara	11.000,00		
0-04-5	Pensão concedida pela Resolução n° 09/60	90.000,00		
	EXECUTIVO		798.500,00	
0-2	GOVERNO			

(Continua na 13a. página)